

Resumo do Plano de Saúde

Estado: São Paulo

Município: Santana De Parnaíba - SP

Região de Saúde: Rota dos Bandeirantes

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 21/01/2021 08:59:11

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Taxa de mortalidade prematura	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	321,61	2017	Taxa	230,00	Taxa	282	270	250	230

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta de serviços e ações para atender as necessidades de saúde no enfrentamento às urgências/emergências sanitárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.2.1	Construção e adaptação de Equipamentos de Saúde (Especializado Ambulatorial e Hospitalar)	Quantidade de Equipamentos de Saúde construídos e/ou adaptados.	-	-	Número	3	Número	0	0	3	0

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a mortalidade materna.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
2.1.2	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	97,87	2017	Percentual	95,00	Percentual	90	95	95	95

OBJETIVO Nº 2.2 - Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.2.1	Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,73	2017	Razão	0,85	Razão	0,85	0,85	0,85	0,85

OBJETIVO Nº 2.3 - Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.3.1	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,29	2017	Razão	0,50	Razão	0,45	0,5	0,5	0,5

OBJETIVO Nº 2.4 - Aumentar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.4.1	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	47,87	2017	Percentual	50,00	Proporção	50	50	50	50

OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.5.1	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,91	2017	Proporção	10,00	Proporção	12	10	10	10

OBJETIVO Nº 2.6 - Aumentar a assistência pré-natal e o acesso das crianças menores de 1 ano ao acompanhamento de puericultura.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.6.1	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	8,96	2017	Taxa	7,50	Taxa	8	8	7,5	7,5

OBJETIVO Nº 2.7 - Diminuir o número de óbitos maternos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.7.1	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	2	2017	Número	0	Número	0	0	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	90,00	Percentual	85	90	90	90

OBJETIVO Nº 3.2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.2.1	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	83,33	2017	Percentual	100,00	Percentual	90	100	100	100

OBJETIVO Nº 3.3 - Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.3.1	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	90	100	100	100

OBJETIVO Nº 3.4 - Mensurar e monitorar os novos casos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.4.1	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	11	2017	Número	0	Número	1	0	0	0

OBJETIVO Nº 3.5 - Mensurar o número de casos e o risco de ocorrência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.5.1	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	Número	0	0	0	0

OBJETIVO Nº 3.6 - Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.6.1	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	97,22	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

OBJETIVO Nº 4.1 - Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	50,36	2017	Percentual	50,00	Percentual	50	50	50	50

OBJETIVO Nº 4.2 - Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.2.1	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	Número	4	4	4	4

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	56,75	2017	Percentual	95,00	Percentual	95	95	95	95

OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.2.1	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	73,40	2017	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80

OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.3.1	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	44,21	2017	Percentual	60,00	Percentual	55	60	60	60

OBJETIVO Nº 5.4 - Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.4.1	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0,00	2017	Percentual	30,00	Percentual	30	30	30	30

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a manutenção e fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.1.1	Realizar, no mínimo, 12 reuniões ordinárias, por ano, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Regimento Interno.	Número de reuniões ordinárias do COMUS realizadas no exercício	12	2017	Número	12	Número	12	12	12	12

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a participação social em todas as unidades básicas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.1.1	Implantar o Conselho Gestor em todas as unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades básicas de saúde com Conselho Gestor implantado	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	50	60	80	100

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.1.1	Proporcionar espaços de reunião entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	Percentual de reuniões realizadas pelas Coordenações com suas equipes no exercício	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a representação municipal na região de saúde (Rota dos Bandeirantes).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
9.1.1	Garantir a participação dos representantes municipais nas reuniões dos grupos técnicos de trabalho.	Percentual de participação em reuniões dos grupos técnicos de trabalho no exercício.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores e trabalhadoras.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificar a produção do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.1.1	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	321,61	2017	Taxa	230,00	Taxa	282	270	250	230

DIRETRIZ Nº 11 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
11.1.1	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	Número de eventos técnico-científicos e de divulgação realizados no exercício.	-	-	Número	4	Número	3	3	4	4

DIRETRIZ Nº 12 - Valorizar o SUS como política de Estado, por meio de estratégias de comunicação.

OBJETIVO Nº 12.1 - Aumentar a presença da identidade visual do SUS em materiais produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
12.1.1	Inserir a logomarca do SUS em todos os materiais produzidos pela SMS.	Percentual de materiais produzidos pela SMS com a logomarca do SUS.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0	30	70	100

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2018

Município: Santana De Parnaíba - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Rota dos Bandeirantes

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 19/05/2020 17:17:23

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Taxa de mortalidade prematura	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	321,61	2017	Taxa	282,00	230,00	Taxa
Ação Nº 1 - Criação de protocolos de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus								
Ação Nº 2 - Fiscalização dos Protocolos de Manutenção para melhor integração das partes envolvidas								
Ação Nº 3 - Fiscalização dos Protocolos de Acolhimento e Risco das Unidades de Saúde								
Ação Nº 4 - Capacitação de Acolhimento e Risco dos Profissionais de Saúde								
Ação Nº 5 - Fortalecer o dispositivo de visita domiciliar de profissionais de nível médio e superior								
Ação Nº 6 - Garantir espaço na agenda e veículo para transporte dos profissionais (minimamente para 2 períodos/semana/UBS)								
Ação Nº 7 - Qualificar os encaminhamentos às especialidades e solicitações de exames								
Ação Nº 8 - Revisão de protocolos de encaminhamento para especialidades								
Ação Nº 9 - Disponibilização dos protocolos através do SISPAQ para cada profissional que encaminha e solicita exame								
Ação Nº 10 - Monitorar os encaminhamentos e solicitações de exames realizados								
Ação Nº 11 - Criar protocolo de atenção ao idoso e treinar profissionais das equipes de saúde								
Ação Nº 12 - Manutenção do serviço de Assistência Domiciliar (SAD) Cuidando em Casa no município								
Ação Nº 13 - Elaboração de Protocolos Assistenciais e Reorganização dos fluxos, Fortalecimento das Redes de Atenção e Implantação das Linhas de Cuidado								
Ação Nº 14 - Implantar e monitorar a Linha de Cuidado para Sobrepeso e Obesidade visando à redução de encaminhamentos para cirurgia bariátrica								
Ação Nº 15 - Qualificar a atenção básica e especializada: adequar numericamente e capacitar recursos humanos, realizar atividades educativas visando à vinculação do usuário a Atenção Básica								
Ação Nº 16 - monitorar o número de encaminhamentos para atenção hospitalar para cirurgia bariátrica e número de pacientes com indicação que retornam à Atenção Básica								
Ação Nº 17 - Fortalecer ações de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças a fim de intervir precocemente no sobrepeso e comorbidades								
Ação Nº 18 - Qualificar as equipes para o atendimento multiprofissional aos HAS e DM da rede municipal de saúde								
Ação Nº 19 - Manter o grupo matricial de implantação do protocolo vigente de HAS e DM com articulação com dados do SISVAN e Linhas de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a mortalidade materna.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2017	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação da Coordenação da Saúde da Criança no Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal com avaliação 100% dos casos								
2.1.2	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	97,87	2017	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para o adequado preenchimento da Declaração de Óbito (Não consta na PAS 2018 original)								

OBJETIVO Nº 2.2 - Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,73	2017	Razão	85,00	0,85	Razão
Ação Nº 1 - Realizar Papanicolaou para as mulheres que já iniciaram vida sexual								
Ação Nº 2 - Manter livre demanda para coleta de Papanicolaou pelos enfermeiros nas UBS								
Ação Nº 3 - Manter rastreamento oportuno no pré natal								
Ação Nº 4 - Sensibilização para a coleta junto aos profissionais envolvidos na assistência: médicos e enfermagem								
Ação Nº 5 - Manutenção do ambulatório de PTGI, permitindo melhor acompanhamento dos casos positivos até a negatificação								
Ação Nº 6 - Convocação das pacientes com exames alterados para a realização da colposcopia								
Ação Nº 7 - Implantação em cada UBS uma vez por mês um dia para palestra e entrega de resultados								
Ação Nº 8 - Agilização de resultados								

OBJETIVO Nº 2.3 - Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,29	2017	Razão	0,45	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Manter a realização de mamografia digital para 100% das mulheres com indicação								
Ação Nº 2 - Manter o atendimento de mastologia para pacientes com indicação de caso alterado (CSMP - Centro de Saúde da Mulher Parnaibana)								
Ação Nº 3 - Manter a realização de biopsia por punção aspirativa por agulha fina na CSMP								
Ação Nº 4 - Manter encaminhamento direto aos mastologistas em casos suspeitos: Birads 0, 3 e 4 para CSMP								
Ação Nº 5 - Criação de fluxo prioritário para nódulos ou alterações suspeitas para realização de mamografia								

OBJETIVO Nº 2.4 - Aumentar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	47,87	2017	Percentual	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manutenção do Protocolo de atendimento de pré natal com identificação e classificação de risco e vulnerabilidade								
Ação Nº 2 - Acesso à avaliação e tratamento odontológico durante a gestação								
Ação Nº 3 - Consultas de pré natal com o médico ginecologista								
Ação Nº 4 - Grupos de gestantes com assistência multiprofissional								
Ação Nº 5 - A partir do terceiro trimestre de gestação orientação nos grupos de gestantes quanto à maternidade de referência do parto								
Ação Nº 6 - Vínculo com o Hospital de ocorrência do parto								
Ação Nº 7 - Implementação da Rede Cegonha, com o aprimoramento da qualidade do pré-natal								

OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,91	2017	Proporção	12,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Grupos educativos de saúde sexual e reprodutiva com equipe multidisciplinar para adolescente de ambos os sexos								
Ação Nº 2 - Compra de DIU Mirena para adolescente								
Ação Nº 3 - Manutenção do Programa Jovem Mãe								
Ação Nº 4 - Implantar pólos de referência para o pré natal e ginecologia para adolescente								
Ação Nº 5 - Implantar fluxo prioritário para o ginecologista para o adolescente que realizaram pregnosticon na UBS com resultado negativo								
Ação Nº 6 - Introdução do DIU mirena para as mães adolescentes, evitando segundo episódio de gestação dentro do período de adolescência								
Ação Nº 7 - Capacitação da equipe médica para inserção do DIU mirena								
Ação Nº 8 - Providenciar Assistente social, psicóloga e nutricionista para o polo de atendimento								
Ação Nº 9 - Realização de 2 encontros para abordagem dos temas: Adolescência normal, Gravidez na adolescência e DST-AIDS, com os alunos do 7 e 8º ano do Ensino Fundamental								
Ação Nº 10 - Intensificar as ações do Projeto Gestante Adolescente atendendo 100% das gestantes adolescentes atendidas nas Unidades de Saúde.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Aumentar a assistência pré-natal e o acesso das crianças menores de 1 ano ao acompanhamento de puericultura.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	8,96	2017	Taxa	8,00	7,50	Taxa
Ação Nº 1 - Construção do Pronto Atendimento Infantil								
Ação Nº 2 - Realização de USG morfológico para todas as gestantes no segundo trimestre								
Ação Nº 3 - Implementação dos Grupos de Gestantes com assistência multiprofissional								
Ação Nº 4 - Implantar a 1ª consulta da gestante com o Pediatra no último trimestre da gravidez: incentivo ao aleitamento materno, estabelecer a relação entre o pediatra e os pais antes do nascimento da criança								
Ação Nº 5 - Implantar a 1ª consulta da gestante com o Pediatra no último trimestre da gravidez: coletar informações básicas sobre a saúde materna e o resultado dos principais exames do pré-natal, fornecer informações e aconselhamentos								
Ação Nº 6 - Incentivar a melhora da interlocução entre os Serviços de Saúde da Rede Municipal com as Maternidades de referência								

Ação Nº 7 - Implantar a visita domiciliar para a mãe e RN na primeira semana pós-parto pelo Agente Comunitário de Saúde (nas unidades com EACS e USF), criando protocolo com os principais objetivos da visita domiciliar e para identificação de sinais de perigo
Ação Nº 8 - Garantir consulta com Pediatra para o RN nas Unidades de Saúde com 10 e 30 dias de vida
Ação Nº 9 - Implementar Ambulatório de RN de Risco: RN prematuro, de baixo peso (peso inferior a 2.500gr), cardiopatia congênita, síndromes genéticas, neuropatas, entre outras
Ação Nº 10 - Garantir ao RN que nasça em nossos Serviços de Urgência/Emergência o adequado atendimento na sala de parto pelo Neonatologista ou Pediatra, a realização do Teste do Pezinho, Teste do Reflexo Vermelho e Teste da Orelhinha
Ação Nº 11 - Participação da Coordenação da Saúde da Criança no Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal com avaliação 100% dos casos
Ação Nº 12 - Implantação do programa de incentivo ao aleitamento materno até os 2 anos de idade
Ação Nº 13 - Garantir consulta com Pediatra nas Unidades de Saúde: mensal até o 7º mês, com 9 meses e 12 meses, depois a cada 3 meses até os 2 anos, 2 consultas por ano até 5 anos e depois 1 vez ao ano
Ação Nº 14 - Implementar ações do Programa Bebê Passo a Passo (divulgação, monitoramento e garantir intersetorialidade)
Ação Nº 15 - Sugerir a inclusão nos currículos escolares das escolas públicas, tópicos ou disciplina que trabalhe direitos humanos, igualdade de gênero, violência de gênero e discriminação contra mulheres
Ação Nº 16 - Busca ativa da criança e da gestante em seu domicílio quando faltosa às consultas de rotina e/ou vacina
Ação Nº 17 - Implementar os pressupostos da Rede Cegonha
Ação Nº 18 - Notificar a unidade de referência quando crianças menores de um ano ou gestantes procuram o serviço de urgência do município
Ação Nº 19 - Monitorar se as famílias estão cumprindo as orientações dadas pelos diversos serviços/programas que frequentam (CRAS / Bolsa Família / Nutrição e outros), ou seja, garantir que o trabalho inter-setorial seja cumprido
Ação Nº 20 - Estimular o aleitamento materno com ações multiprofissionais
Ação Nº 21 - Acompanhar os RNs de baixo peso com avaliação da pediatria de alto risco, se necessário
Ação Nº 22 - Assegurar a utilização dos protocolos de atenção multiprofissional à gestação de alto risco, considerando que entre as principais causas de morte materna estão as obstétricas diretas e dentre elas as síndromes hipertensivas e as hemorrágicas
Ação Nº 23 - Monitorar a utilização das boas práticas na assistência ao pré-natal com efetiva utilização dos protocolos de baixo e de alto risco do Ministério da Saúde
Ação Nº 24 - Estimular a utilização dos protocolos de emergências e urgências obstétricas na unidade de pronto atendimento e pronto socorro, disponibilizando cartazes/folder de fácil acesso e visualização
Ação Nº 25 - Sensibilizar e capacitar a equipe médica no uso do sulfato de magnésio injetável nas síndromes hipertensivas
Ação Nº 26 - Reforçar junto a equipe de saúde a importância da visita domiciliar às puérperas e recém-nascidos até o sétimo dia após o parto
Ação Nº 27 - Identificar e tratar as comorbidades da gestante, incluindo as psiquiátricas, proporcionando avaliação específica para cada caso
Ação Nº 28 - Os RNs nascidos no município, encaminhar a DN para a secretaria com a data e o profissional para qual o RN tem agendada a 1ª consulta. Garantir a consulta do puerpério no mesmo dia da consulta do RN
Ação Nº 29 - Cumprir o Fluxo Regulatório para os exames do pré natal, garantindo o resultado em tempo hábil, para a conduta necessária
Ação Nº 30 - Estimular os profissionais de saúde para ampliar a notificação compulsória da violência doméstica e sexual
Ação Nº 31 - Manter o Cadastro de 100% das gestantes com condicionalidades para receber o Cartão Mãe Parnaibana (auxílio-transporte)
Ação Nº 32 - Realizar acompanhamento de 100% dos pacientes pediátricos internados no PAM Santa Ana e UPA Fazendinha, com a marcação das consultas pós-alta e acompanhamento da presença nas consultas

Ação Nº 33 - Encaminhamento de casos ao Serviço Social das Unidades Básicas dos pacientes faltosos nas consultas pós-alta
Ação Nº 34 - Manter o Grupo do Desenvolvimento Infantil e AMPARE (Ambulatório de Pediatria de Alto Risco e Especialidades)
Ação Nº 35 - Participação da fonoaudiologia em todos os Grupos de Gestantes para realizar palestra sobre amamentação
Ação Nº 36 - Participação da Fonoaudiologia no Grupo Jovem Mãe para realizar palestra sobre amamentação na USA Fazendinha e USA Parque Santana
Ação Nº 37 - Padronização de novos medicamentos para uso na maternidade através da Comissão de Farmácia e Terapêutica

OBJETIVO Nº 2.7 - Diminuir o número de óbitos maternos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	2	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do Protocolo de atendimento de pré natal com identificação e classificação de risco e vulnerabilidade								
Ação Nº 2 - Acesso à avaliação e tratamento odontológico durante a gestação								
Ação Nº 3 - Consultas de pré natal com o médico ginecologista								
Ação Nº 4 - Grupos de gestantes com assistência multiprofissional								
Ação Nº 5 - A partir do terceiro trimestre de gestação orientação nos grupos de gestantes quanto à maternidade de referência do parto								
Ação Nº 6 - Garantia de retorno das puérperas à UBS em no mínimo 40 dias pós parto para orientação de anticoncepção								
Ação Nº 7 - Busca ativa das gestantes faltosas ao pré natal								
Ação Nº 8 - Visita à maternidade de referência no terceiro trimestre, das gestantes e acompanhantes								
Ação Nº 9 - Melhora da comunicação entre os socorristas da rede de urgência e emergência com os Hospitais de referência e as UBS								
Ação Nº 10 - Envio de planilhas com informação de gestantes internadas nos hospitais de referência								
Ação Nº 11 - Melhorar a eficiência e eficácia da assistência ao pré natal de alto risco - Unidade de referência - CSMP (Centro de Saúde da Mulher Parnaibana)								
Ação Nº 12 - Classificação de risco entre equipe de assistência (médico e enfermagem) com envio imediato para o pré-natal de alto risco pelo profissional que identificou								
Ação Nº 13 - Abordagem multiprofissional (nutricionista, psicóloga e assistente social) no pré-natal de alto risco								
Ação Nº 14 - Hospital Geral de Itapevi como referência								
Ação Nº 15 - Garantir métodos de anticoncepção definitiva para as gestantes com risco de outra gravidez								
Ação Nº 16 - Manutenção de dois pólos de atendimento de urgência e emergência (Santa Ana e UPA)								
Ação Nº 17 - Manutenção do acolhimento de toda mulher com atraso menstrual para realização de pregnosticon e quando positivo realizar a abertura do pré natal (SIS-PRENATAL)								

Ação Nº 18 - Manter monitoramento e avaliação do número de consultas de pré natal realizadas nas unidades, através do SIS-PRENATAL
Ação Nº 19 - Protocolo de tratamento de ITU com uso de fosfomicina dosagem única
Ação Nº 20 - Realização de USG morfológico para todas as gestantes no segundo trimestre
Ação Nº 21 - Realização de reuniões com os responsáveis pela alimentação do SIS-PRENATAL
Ação Nº 22 - Busca ativa das gestantes faltosas nas consultas odontológicas
Ação Nº 23 - Realização do teste rápido para hepatites B e C
Ação Nº 24 - Estabelecer fluxo de pregnosticon positivo na urgência e emergência para a atenção básica
Ação Nº 25 - Estabelecer fluxo de comunicação com o laboratório em casos de teste VDRL, HIV e toxoplasmose
Ação Nº 26 - Realização de grupos de planejamento familiar com esclarecimento dos métodos anticoncepcionais (médicos, enfermeiros e assistente social)
Ação Nº 27 - Manter disponível Kit DIU para todas as UBS
Ação Nº 28 - Manter Fluxo de laqueadura para Hospital Geral de Itapevi e de Carapicuíba e vasectomia no PAM Santa Ana
Ação Nº 29 - Criação de vagas de planejamento familiar para todos os ginecologistas para acesso rápido aos casos de renovação de receitas
Ação Nº 30 - Acesso prioritário aos métodos de imagem para segurança adequada inserção do DIU
Ação Nº 31 - Compra de DIU Mirena para adolescente
Ação Nº 32 - Manter participação nos grupos de gestantes, planejamento familiar, em conjunto com equipe multidisciplinar
Ação Nº 33 - Realizar avaliação inicial de vulnerabilidade social em 100% das gestantes com SIS Pre Natal abertos no unidade
Ação Nº 34 - Manter realização do Projeto Mamãe Bebê e Acompanhamento de Remoções
Ação Nº 35 - Manter o Cadastramento de 100% das gestantes com condicionalidades para receber o Cartão Mãe Parnaibana (auxílio-transporte)
Ação Nº 36 - Garantir avaliação e tratamento odontológico para todas as gestantes do município
Ação Nº 37 - Padronização de novos medicamentos para uso na maternidade através da Comissão de Farmácia e Terapêutica

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização Geral das Campanhas, conforme o programa nacional de Imunização (PNI)								
Ação Nº 2 - Garantir o cumprimento das metas de vacinação do PNI								
Ação Nº 3 - Gerenciar a Logística e recursos necessários para a atividades de vacinação (rede de frios, materiais, entre outros)								
Ação Nº 4 - Avaliação dos dados periodicamente com objetivo de melhorar a cobertura vacinal								
Ação Nº 5 - Monitoramento da Cobertura Vacinal								
Ação Nº 6 - Realização de campanha de vacinação antirrábica animal, conforme disponibilidade de vacinas fornecidas pelo Estado								
OBJETIVO Nº 3.2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	83,33	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento das notificações compulsórias para os casos de violência sexual								
Ação Nº 2 - Revisar o plano de contingência das arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela)								
Ação Nº 3 - Notificar, monitorar e encerrar em tempo oportuno os casos notificados de arboviroses								
Ação Nº 4 - Elaborar, em conjunto, com o Hospital e UPA fluxos de atendimento em arboviroses (de acordo com a classificação de risco do município)								
Ação Nº 5 - Acompanhar e monitorar os exames sorológicos que vão para o IAL								
Ação Nº 6 - Alimentar as planilhas solicitadas pelo GVE; Encaminhar cópias das notificações para o SEDES								
Ação Nº 7 - Estimular e sensibilizar as unidades de saúde sobre a importância e a obrigatoriedade de notificar os agravos de notificação compulsória								
Ação Nº 8 - Investigar todos os casos e encerrá-los em tempo oportuno								
OBJETIVO Nº 3.3 - Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer cartão de transporte BEM TDO para 100% dos pacientes com tuberculose em Tratamento Diretamente Observado nas unidades básicas de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação social em 100% dos pacientes com Tuberculose e Hanseníase								
Ação Nº 3 - Realização de ações de fisioterapia aplicadas as hanseníase: avaliação, tratamento, adaptação, orientação								
Ação Nº 4 - Organização Geral da Campanha 3 bichos (Hanseníase, Geo-helmintíases e Tracoma)								
Ação Nº 5 - Realizar na escola sorteada as atividades propostas da Campanha 3 bichos (interlocução com a escola sorteada, entrega de formulários, exames dos escolares para tracoma, profilaxia para verminoses, orientações para professores e crianças)								
Ação Nº 6 - Tabulação dos Dados para o GVE								
Ação Nº 7 - Promover diagnóstico precoce e o tratamento Diretamente Observado (TDO)								
Ação Nº 8 - Organização de busca ativa de casos novos								
Ação Nº 9 - Acompanhamento e monitoramento das ações realizadas dos casos de Hansen em tratamento nas unidades de saúde								
Ação Nº 10 - Acompanhamento e monitoramento do controle dos comunicantes de pacientes com Hansen nas Unidades básicas								
Ação Nº 11 - Promover o autocuidado e prevenção de incapacidades por Hanseníase								
Ação Nº 12 - Garantir o fornecimento da medicação, assistência integral e multiprofissional								
Ação Nº 13 - Avaliação periódica dos dados								
OBJETIVO Nº 3.4 - Mensurar e monitorar os novos casos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	11	2017	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Três exames de sífilis (VDRL) nas gestantes no pré natal								
Ação Nº 2 - Realização de teste rápido de HIV\VDRL nas unidades de saúde								
Ação Nº 3 - Pré natal do Homem								
Ação Nº 4 - Monitoramento das ações dos casos de sífilis notificados nas unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Trabalho em parceria com o Programa Saúde da Mulher								
Ação Nº 6 - Monitoramento e acompanhamento dos casos notificados de sífilis congênita nas unidades de saúde								
Ação Nº 7 - Monitoramento e acompanhamento dos casos de sífilis em gestante nas unidades de saúde								
Ação Nº 8 - Avaliação e monitoramento dos dados								

OBJETIVO Nº 3.5 - Mensurar o número de casos e o risco de ocorrência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realização de teste rápido de HIV\VDRL nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Pré natal do Homem								
Ação Nº 3 - Organização Geral da Campanha Campanha Fique Sabendo (HIV)								

OBJETIVO Nº 3.6 - Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	97,22	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções e investigações dos acidentes de trabalho notificados								

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

OBJETIVO Nº 4.1 - Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	50,36	2017	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar amostras de água para encaminhamento ao Instituto Adolfo Lutz e Santo André PROÁGUA								

OBJETIVO Nº 4.2 - Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Atendimento a Denúncias pertinentes recebidas no SEDES								
Ação Nº 2 - Realizar quatro ciclos de visitas anualmente								
Ação Nº 3 - Realizar a reposição de agentes de combate a endemias para o Setor de Dengue								
Ação Nº 4 - Realizar o levantamento de infestação de mosquitos (Através de Avaliação de Densidade Larvária (ADL)								

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	56,75	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da Unidade Básica Dr. ÁLVARO RIBEIRO								
Ação Nº 2 - Ampliação da Unidade Básica COLINAS DO ANHANGUERA								
Ação Nº 3 - Construção da Unidade Básica REFÚGIO DOS BANDEIRANTES								
Ação Nº 4 - Implantação da Unidade de Apoio para a Equipe de Atenção Básica - INGAÍ								
Ação Nº 5 - Construção e implantação do CAPS III 24 horas para Adultos com Transtorno Mental								
Ação Nº 6 - Aquisição de material permanente e insumos para o CAPS III								
Ação Nº 7 - Construção e Implantação do CAPS AD II								
Ação Nº 8 - Construção do Centro de Especialidades Municipal								
Ação Nº 9 - Construção do Pronto Atendimento Infantil								
Ação Nº 10 - Aquisição de material permanente e insumos para o CAPS AD e CAPS III								
Ação Nº 11 - Contratação de quadro técnico e administrativo visando à ampliação de RH para CAPS III 24 horas e AD (novo)								
Ação Nº 12 - Implantação de uma Residência Terapêutica do tipo II								
Ação Nº 13 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde (garantia de RH, Insumos, Medicamentos e Manutenção)								
Ação Nº 14 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 15 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Especializada								
Ação Nº 16 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Hospitalar								
Ação Nº 17 - Aquisição de veículos para transporte de equipe de prevenção, vigilância e outros programas								
Ação Nº 18 - Aquisição de Ambulância								
Ação Nº 19 - Ampliação das EACS nas Unidade de Saúde: Colinas do Anhanguera, Refúgio dos Bandeirantes, Dr. Álvaro Ribeiro, Alphaville Tamboré, Fazendinha								

Ação Nº 20 - Manutenção das EACS na USA Parque Santana, UBS Limerio Borchat e USA São Pedro
Ação Nº 21 - EACS - Reposição imediata dos profissionais
Ação Nº 22 - Implantação de sistema de cadastramento e acompanhamento de hipertensos e diabéticos
Ação Nº 23 - Cadastramento de 01 (um) EMAD Equipe multiprofissional de Atenção Domiciliar e 01(uma) EMAP Equipe Multiprofissional de Apoio no SCNES
Ação Nº 24 - Monitorar atendimentos a idosos
Ação Nº 25 - Abordagem multiprofissional para prevenção de quedas
Ação Nº 26 - Capacitar 100% dos professores do 1º ano do Ensino Fundamental para triagem com o Teste de Snellen
Ação Nº 27 - Garantir consulta com oftalmologista para os alunos com alteração no Teste de Snellen
Ação Nº 28 - Garantir o fornecimento dos óculos para todos os alunos com vício de refração
Ação Nº 29 - Realizar o Teste da orelhinha nas crianças que não realizaram o teste ao nascimento
Ação Nº 30 - Triagem da acuidade auditiva, realizado pelas Fonoaudiólogas da Rede Municipal de Saúde, nos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental
Ação Nº 31 - Garantir consulta com ORL e realização da Audiometria para os alunos com alteração no teste de acuidade auditiva
Ação Nº 32 - Intervenção da equipe de Saúde Funcional para promoção, prevenção e recuperação da funcionalidade na Saúde da Criança
Ação Nº 33 - Triagem dos alunos com IMC para obesidade, através do levantamento da SME, dos 5 Colégios Municipais da região da Fazendinha e inserí-los na avaliação com Nutricionista (livre participação)
Ação Nº 34 - Participação dos alunos no Grupo de Alimentação Saudável (livre participação)
Ação Nº 35 - Garantir consulta com Endócrino e Pediatra os alunos com IMC >
Ação Nº 36 - Realização da antropometria pela Enfermagem da Saúde Escolar nas Creches Municipais
Ação Nº 37 - Avaliação do IMC dos alunos das creches, com encaminhamento dos que tiveram resultados alterados para as Unidades de Saúde de referência
Ação Nº 38 - Distribuição da 2ª fase da fortificação de micronutrientes NutriSUS nas 7 Creches Municipais pactuadas (com autorização dos pais)
Ação Nº 39 - Manutenção e Qualificação das Equipes de Nutrição na Atenção Básica
Ação Nº 40 - Dotar as UBS de Recursos Humanos em quantidade suficiente para atingir a cobertura prevista e com formação integral para atendimento com qualidade e resolutividade
Ação Nº 41 - Qualificar a Atenção Básica: adequar recursos humanos, realizar atividades educativas visando à vinculação do usuário a Atenção Básica, monitorar a assistência através de metas qualidade e quantitativas
Ação Nº 42 - Fortalecer a adesão das escolas ao PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde e fortalecer o vínculo com as UBS
Ação Nº 43 - Organização da Atenção Nutricional e Vigilância Alimentar e Nutricional como componente das ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição
Ação Nº 44 - Qualificar a atenção nutricional como parte do cuidado integral na Rede de Atenção à Saúde, tendo a Atenção Básica como coordenadora deste cuidado
Ação Nº 45 - Implantar a coleta de dados de estado nutricional (antropometria) com alimentação via SISVAN como ferramenta para a organização da Atenção Nutricional e delineamento de ações de Vig. Alimentar e Nutricional
Ação Nº 46 - Setor de Educação Continuada Municipal para Enfermagem

Ação Nº 47 - Adequação do Dimensionamento dos profissionais de Enfermagem em todas as Unidades de Saúde
Ação Nº 48 - Garantir parceria com a UNIP para liberação de campo de estágio em enfermagem
Ação Nº 49 - Realizar estudo socioeconômico familiar em 100% dos usuários das unidades básicas em atendimentos relacionados à questão da violência doméstica
Ação Nº 50 - Ampliar as unidades que realizam as providências para o benefício dos Cartão BOM Especial - EMTU. Incluir as unidades USA Parque Santana, UBS Limério Cardoso Borchat, UBS Colinas da Anhanguera, CAPS Infantil e CAPS Adulto
Ação Nº 51 - Melhoria na facilidade de acesso em transporte ao paciente com dependência química para tratamento no CAPSAD
Ação Nº 52 - Eliminar a demanda reprimida para Acupuntura Médica em todas as unidades
Ação Nº 53 - Diminuir o absenteísmo nos atendimentos de Acupuntura Médica
Ação Nº 54 - Aquisição e manutenção dos materiais necessários para os ambulatórios de Fisioterapia ortopédica e neurológica
Ação Nº 55 - Garantir que todos os profissionais fisioterapeutas realizem uma avaliação fisioterapêutica por dia de atendimento
Ação Nº 56 - Garantir que seja cumprido o Termo de Responsabilidade da Saúde Funcional pelo paciente e o desligamento automático após duas faltas
Ação Nº 57 - Adequação da estrutura física dos CAPS Adulto e AD conforme solicitação do CREFITO 3
Ação Nº 58 - Atendimento e adequação domiciliar dos pacientes do SAD por terapeuta ocupacional
Ação Nº 59 - Ampliar os serviços de terapia ocupacional para as USA e facilitar a aquisição de órteses de membros superiores
Ação Nº 60 - Garantir que todas as profissionais fonoaudiólogas realizem uma avaliação fonoaudiológica por dia de atendimento.
Ação Nº 61 - Aquisição e manutenção dos materiais necessários para o atendimento de fonoaudiologia
Ação Nº 62 - Aquisição de material e equipamento para a realização do exame de processamento auditivo
Ação Nº 63 - Ampliação das ações intersetoriais visando a inserção de usuários dos serviços de saúde mental da atenção básica e especializada em atividades ofertadas pela rede municipal
Ação Nº 64 - Desenvolvimento de projeto para a criação do cargo: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL
Ação Nº 65 - Redimensionamento das equipes da rede de Saúde Mental
Ação Nº 66 - Readequar o Núcleo de Prevenção a Acidentes e Violência a fim de ampliar as ações de Prevenção de casos de Violência e Suicídio
Ação Nº 67 - Ampliação do quadro de recursos humanos do Núcleo de Prevenção a Acidentes e Violência visando a implementação das ações planejadas
Ação Nº 68 - Ampliação do acolhimento e avaliação pelo Núcleo de Prevenção a Acidentes e Violência de vítimas de violência intrafamiliar e sexual com o objetivo de identificar risco e mapear as necessidades
Ação Nº 69 - Promover diagnóstico precoce e o tratamento Diretamente Observado (TDO) em tuberculose
Ação Nº 70 - Organização de busca ativa de sintomáticos respiratórios (SR)
Ação Nº 71 - Acompanhamento e monitoramento das ações realizadas dos casos de TB em tratamento nas unidades de saúde
Ação Nº 72 - Acompanhamento e monitoramento do controle dos comunicantes de pacientes com TB nas Unidades básicas
Ação Nº 73 - Avaliação periódica dos dados para melhorarmos as metas estabelecidas pelo Programa de Tuberculose do Estado de SP (CVE)

Ação Nº 74 - Organização Geral da Campanha Campanha Fique Sabendo (HIV)
Ação Nº 75 - Atendimento a denúncias recebidas pela Vigilância Sanitária
Ação Nº 76 - Realizar inspeções sanitárias em 100% das indústrias de medicamentos sob controle sanitário
Ação Nº 77 - Agilizar os processos de compras e licitações de medicamentos através do setor de Suprimentos
Ação Nº 78 - Notificar os fornecedores por atrasos na entrega de medicamentos através do setor de Suprimentos
Ação Nº 79 - Melhorar o desempenho do SIS Farmácia através da SMTI (Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação)
Ação Nº 80 - Implantação, revisão, inclusão e monitoramento dos POP's (Procedimentos Operacionais Padrão)
Ação Nº 81 - Manter atualizada a relação de medicamentos padronizados nos consultórios médicos e Unidades de Saúde
Ação Nº 82 - Equipar e/ou manter as farmácias e almoxarifados com instrumentos calibrados de aferição de temperatura e umidade do ar
Ação Nº 83 - Equipar e/ou manter as farmácias e almoxarifados com termômetros de geladeira
Ação Nº 84 - Equipar e/ou manter as farmácias e almoxarifados com ar condicionado
Ação Nº 85 - Aquisição e/ou substituição de mobiliários das farmácias das Unidades de Saúde : UBS Dr. Álvaro Ribeiro, UBS Colinas, UBS Limério, UBS Refúgio, UBS Ingaí, UBS Chácara das Garças, UBS Cururuquara, Pronto Socorro Infantil e CEP (AME)
Ação Nº 86 - Aquisição e/ou reposição de equipamentos de informática para a Assistência Farmacêutica através da Secretaria Municipal da Tecnologia da Informática (SMTI)
Ação Nº 87 - Ampliação do quadro de recursos humanos de farmacêuticos e auxiliares de farmácia para as novas Unidades de Saúde
Ação Nº 88 - Implantação de documento de contra-referência da Fonoaudiologia para as escolas do município
Ação Nº 89 - Manutenção do Projeto Escutar junto com a Coordenadoria da Saúde da Criança
Ação Nº 90 - Contemplar no Projeto Escutar as 30 escolas do ensino fundamental com séries de 1º ano
Ação Nº 91 - Desenvolvimento, tabulação e compilação dos dados do Projeto Escutar para diagnóstico situacional, com devolutiva para a SMS e SME
Ação Nº 92 - Encaminhamentos dos desvios identificados no Projeto Escutar para otorrinolaringologista e audiometria clínica
OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	73,40	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais das Unidades de Saúde para acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família								
Ação Nº 2 - Supervisão mensal nas Unidades de Saúde para monitoramento das ações desenvolvidas								
Ação Nº 3 - Realização de 2 campanhas anuais para acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família: 1ª vigência em Maio e 2ª vigência Setembro								
Ação Nº 4 - Busca ativa dos faltosos através da planilha do sistema de informação: visita domiciliar aos faltosos realizada por Agentes Comunitários de Saúde nas unidades com EACS , Assistência Social								
Ação Nº 5 - Reuniões a cada 2 meses entre as Secretarias da Saúde, Assistência Social e Educação								
Ação Nº 6 - Desenvolvimento dos Programas Governamentais: Acompanhar as condicionalidades do PBF de responsabilidade da saúde								
OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	44,21	2017	Percentual	55,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos e Aparelhos Odontológicos para os consultórios reformados da Unidade Básica Dr. ÁLVARO RIBEIRO								
Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos e Aparelhos para o Laboratório de Prótese Odontológica reformado da Unidade Básica Dr. ÁLVARO RIBEIRO								
Ação Nº 3 - Aquisição de Equipamentos e Aparelhos Odontológicos para os consultórios reformados da Unidade Básica Colinas do Anhanguera								
Ação Nº 4 - Aquisição de Equipamentos e Aparelhos Odontológicos para o consultório instalado na nova Unidade Básica Refúgio dos Bandeirantes								
Ação Nº 5 - Aquisição de Equipamentos e Aparelhos Odontológicos para o consultório reformado que será instalado na Unidade de Apoio do Ingaí								
Ação Nº 6 - Contratação de empresa terceirizada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e aparelhos odontológicos								
Ação Nº 7 - Reposição de profissionais exonerados e aposentados, preservando a integralidade das equipes de Saúde Bucal e sua capacidade de atendimento								
Ação Nº 8 - Contratação de Laboratório especializado na confecção de próteses odontológicas removíveis para atender a fila de espera								
Ação Nº 9 - Diminuir o número de exodontias em relação ao número de procedimentos realizados								
Ação Nº 10 - Realizar ações coletivas em Saúde Bucal em 100% dos escolares de 5 - 12 anos matriculados em nossos colégios municipais								
Ação Nº 11 - Acesso a primeira consulta odontológica								
Ação Nº 12 - Garantir avaliação e tratamento odontológico para todas as gestantes do município								
Ação Nº 13 - Monitoramento da taxa de incidência de alterações da mucosa oral (Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal)								
Ação Nº 14 - Organização das agendas, garantindo as vagas para retorno e a conclusão do tratamento odontológico								
OBJETIVO Nº 5.4 - Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0,00	2017	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a realização da avaliação social em 100% dos usuários dos Centros de Atenção Psicossociais								
Ação Nº 2 - Locação de 01 veículo com motorista para os Caps Alvorecer e Travessia								
Ação Nº 3 - Melhorar os espaços de ambiência das unidades de Caps Adulto e Caps AD visando o aprimoramento da assistência humanizada aos pacientes portadores de Transtorno mental e usuários de álcool e outras drogas bem como seus familiares								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de Prática Integrativa (Tai-Chi- Chuan e Meditação) nos Parques e CEUs voltadas à ampliação das ações de atenção e cuidado em saúde mental de forma integrada para usuários dos serviços de saúde mental e população em geral								
Ação Nº 5 - Proporcionar ações de Prática Integrativa (Tai-Chi- Chuan e Meditação) para os profissionais da atenção especializada em saúde mental e profissionais das Unidades de Urgência e Emergência								
Ação Nº 6 - Ampliar o matriciamento realizado pelas Unidades de Caps junto ao PACS								
Ação Nº 7 - Ação de Capacitação pela equipe do CAPS ad Travessia para as equipes de da Atenção Básica (médicos clínicos, enfermeiros, psicólogos, a. social) voltado a implantação e fortalecimento do Programa Anti-tabaco no município								
Ação Nº 8 - Desenvolvimento de projeto para a criação do cargo: ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO								
Ação Nº 9 - Implantação dos grupos de promoção e prevenção em saúde, na atenção básica, visando 10% da carga horária destinada para tal fim								
Ação Nº 10 - Desenvolvimento e ampliação de ações interdisciplinares e intersetoriais voltadas para prevenção e tratamento à população infanto-juvenil e adultos que apresentam problemas relativos a dificuldades de leitura e escrita dificuldades de aprendizagem								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a manutenção e fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar, no mínimo, 12 reuniões ordinárias, por ano, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Regimento Interno.	Número de reuniões ordinárias do COMUS realizadas no exercício	12	2017	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Apoiar e estimular a realização das reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde (Não consta na PAS 2018 original)								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersectoriais.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a participação social em todas as unidades básicas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar o Conselho Gestor em todas as unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades básicas de saúde com Conselho Gestor implantado	0,00	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Apoiar e estimular a implantação dos Conselhos Gestores Locais (Não consta na PAS 2018 original)

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Proporcionar espaços de reunião entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	Percentual de reuniões realizadas pelas Coordenações com suas equipes no exercício	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Incentivo e apoio institucional às equipes no preenchimento das tabelas de indicadores

Ação Nº 2 - Análise dos indicadores na Atenção Básica

Ação Nº 3 - Reuniões com as equipes para discussão

Ação Nº 4 - Avaliação das ações com cada equipe

Ação Nº 5 - Realizar autoavaliação com cada equipe

Ação Nº 6 - Discussão de pontos atingidos e metas a serem cumpridas

Ação Nº 7 - Qualificação dos registros em prontuários clínicos

Ação Nº 8 - Reunião com Equipe Técnica para discussão da padronização dos prontuários

Ação Nº 9 - Criação e nomeação dos membros de cada USA/UBS

Ação Nº 10 - Início das revisões de prontuários
Ação Nº 11 - Reunião a cada dois meses com os profissionais da Rede Básica da Clínica Médica
Ação Nº 12 - Criação de Comissão de Revisão de prontuários em todas UBSs e USAs
Ação Nº 13 - Reuniões bimestrais para discussão de ações intersetoriais (PSE)
Ação Nº 14 - Participação e supervisão do PSE no Programa jovem mãe com a realização de oficinas
Ação Nº 15 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, avaliação antropométrica, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, DSTs
Ação Nº 16 - Planejar conjuntamente ações anuais: gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola e Olhar Brasil
Ação Nº 17 - Avaliação e Acompanhamento dos Protocolos da Enfermagem e Manual de Normas e Rotinas em 100% das Unidades
Ação Nº 18 - Avaliação da produtividade mensal de enfermagem
Ação Nº 19 - Acompanhamento de classificação de risco para a UPA e Hospital Santa Ana
Ação Nº 20 - Acompanhamento da Comissão de Ética de Enfermagem Municipal
Ação Nº 21 - Realizar acompanhamento social e intersetorial dos casos relacionados à violência doméstica
Ação Nº 22 - Manutenção da discussão de casos sociais, condutas e protocolos desenvolvidos pela equipe. Manter a elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão e Protocolos do Serviço Social dos serviços de urgência e emergência e UBS
Ação Nº 23 - Realização de reuniões bimestrais com os profissionais da equipe de odontologia para atualizações e discussões de casos clínicos
Ação Nº 24 - Realização de visitas técnicas visando monitoramento das ações de odontologia, suporte para solução de problemas, orientações entre outros
Ação Nº 25 - Desenvolver protocolo e fluxo de encaminhamento para o serviço de terapia ocupacional neurológica
Ação Nº 26 - Desenvolver protocolo e fluxo de encaminhamento para o serviço de fonoterapia neurológica
Ação Nº 27 - Criação e ou revisão de protocolos de Psicologia, Psiquiatria e casos de Violência - NUPAV
Ação Nº 28 - Ofertar supervisão clínico-institucional para os profissionais da atenção básica e especializada de saúde mental
Ação Nº 29 - Implantação dos POPs e/ou Fluxos da Vigilância Epidemiológica no SISPA
Ação Nº 30 - Realização de reuniões periódicas com a Comissão de Farmácia e Terapêutica para definição e avaliação dos medicamentos padronizados (REMUME), inclusão e/ou exclusão
Ação Nº 31 - Inclusão de novos Protocolos Clínicos para fornecimento de medicamentos
Ação Nº 32 - Capacitação e treinamentos de profissionais farmacêuticos e auxiliares de farmácia no mínimo 1x/ano
Ação Nº 33 - Criação do cargo e salário para a atividade de Diretor Técnico Administrativo para os Centros de Atenção Psicossocial CAPS e envio para aprovação pela Câmara Municipal
Ação Nº 34 - Manter o preenchimento do Cadastro da População em Situação de Rua dos pacientes atendimento em urgência e emergência para articulação junto a SMAS e CREAS

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a representação municipal na região de saúde (Rota dos Bandeirantes).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir a participação dos representantes municipais nas reuniões dos grupos técnicos de trabalho.	Percentual de participação em reuniões dos grupos técnicos de trabalho no exercício.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a nomeação de representantes e presença nas reuniões de todos os Grupos Técnicos e de Trabalho na Rota dos Bandeirantes (Não consta na PAS 2018 original)

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores e trabalhadoras.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificar a produção do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	321,61	2017	Taxa	282,00	230,00	Taxa

Ação Nº 1 - Divulgar, treinar os profissionais e implementar os protocolos de HAS e DM

Ação Nº 2 - Monitorar atendimentos a HAS e DM

Ação Nº 3 - Integrar e incentivar as ações de incentivo à Atividade Física

Ação Nº 4 - Integrar e compor o protocolo de sobrepeso e obesidade proposto pelas Linhas de Cuidados

Ação Nº 5 - Estabelecer parcerias intersecretariais com a disponibilização de recursos humanos para as ações in loco

Ação Nº 6 - Manter os fluxos de notificação de AVE do Hospital Santa Ana e UPA 24h

Ação Nº 7 - Desenvolver protocolo e fluxo de encaminhamento para o serviço de fisioterapia neurológica

Ação Nº 8 - Identificar os pacientes crônicos e criar estratégias de atendimento de reabilitação em grupo

Ação Nº 9 - Monitorar o processo de programação, seleção, aquisição de medicamentos e insumos para diabéticos através do setor de Suprimentos

DIRETRIZ Nº 11 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	Número de eventos técnico-científicos e de divulgação realizados no exercício.	-	-	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a capacitação dos profissionais da saúde escolar (PSE)								
Ação Nº 2 - Reuniões bimestrais para discussão de ações intersetoriais na Saúde da Criança								
Ação Nº 3 - Capacitar equipes de Atenção Básica para a coleta de dados e alimentação do SISVAN								
Ação Nº 4 - Apoio técnico na elaboração dos descritivos técnicos								
Ação Nº 5 - Garantir a qualidade dos materiais e equipamentos								
Ação Nº 6 - Participação do corpo técnico na elaboração dos descritivos técnicos								
Ação Nº 7 - Elaboração e Atualização dos Protocolos odontológicos de Referência e Contra-referência.								
Ação Nº 8 - Realização de capacitações e oficinas e palestras que contribuam para o crescimento profissional da equipe								
Ação Nº 9 - Capacitação contínua dos profissionais técnicos de Saúde Funcional e de apoio à utilização dos protocolos da área								
Ação Nº 10 - Realização de cursos na área de Saúde Funcional e atenção básica								
Ação Nº 11 - Capacitar os profissionais das Unidades de Urgência e Emergência para notificação e acompanhamento dos casos de tentativa de suicídio								
Ação Nº 12 - Desenvolvimento e incentivo de ações educativas voltadas à formação no trabalho junto às equipes de CAPS								
Ação Nº 13 - Capacitação de profissionais da atenção básica: médicos pediatras e enfermeiros pela equipe do Caps Infante Juvenil sobre o diagnóstico precoce para casos de autismo infantil								
Ação Nº 14 - Implantação do Projeto de Geração de Emprego e Renda para usuários dos CAPS Adulto e Álcool e Drogas para confecção de sabão e sabonete por meio parcerias com ONGs de sustentabilidade								
Ação Nº 15 - Dar continuidade à qualificação das Equipes de Atenção Básica sobre violência doméstica: Fortalecimento das Redes de Atenção e reforço à utilização do Protocolo de assistência às vítimas de violência e o fluxo estabelecido								
Ação Nº 16 - Dar continuidade à qualificação das Equipes de Atenção Básica sobre violência doméstica: Articulação e Comprometimento da rede Municipal de Saúde com o agravo da violência								
Ação Nº 17 - Divulgação do trabalho do NUPAV (apoio aos profissionais; articulação e influência na rede intersetorial), nas unidades de saúde: Elaboração de cartazes para colocar nas unidades de saúde								
Ação Nº 18 - Fortalecimento das ações intersetoriais da rede de cuidados às pessoas vítimas de violências: dar continuidade às reuniões quinzenais da rede de cuidados								
Ação Nº 19 - Sensibilização de diferentes atores sociais sobre violência doméstica: capacitar profissionais, conselhos sociais para o trabalho em prevenção da violência								
Ação Nº 20 - Capacitar os profissionais das unidades de urgência e emergência e Base de resgate, em relação à violência doméstica, sexual e outras formas de violência								

Ação Nº 21 - Promover capacitação e educação continuada sobre violência doméstica aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas Unidades de Saúde
Ação Nº 22 - Capacitação da equipe de Serviço Social, Psicologia e Enfermagem da atenção básica e especializada para aplicação do questionário de risco para violência e sit. de vulnerabilidade
Ação Nº 23 - Vigilância e Ações educativas sobre violência doméstica em pessoas idosas
Ação Nº 24 - Realização de treinamentos em Vigilância Epidemiológica, gerais e in loco
Ação Nº 25 - Implantação do Núcleo, na Vigilância Epidemiológica, de IRAS (Infecção relacionada a Assistência à saúde)
Ação Nº 26 - Aperfeiçoar fluxo de notificação entre as unidades de saúde e a vigilância epidemiológica
Ação Nº 27 - Convocar o setor regulado para participar das reuniões de educação sanitária

DIRETRIZ Nº 12 - Valorizar o SUS como política de Estado, por meio de estratégias de comunicação.

OBJETIVO Nº 12.1 - Aumentar a presença da identidade visual do SUS em materiais produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Inserir a logomarca do SUS em todos os materiais produzidos pela SMS.	Percentual de materiais produzidos pela SMS com a logomarca do SUS.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular o uso da logomarca do SUS em todos os impressos e eventos da SMS (Não consta na PAS 2018 original)								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	95,00
	Realizar, no mínimo, 12 reuniões ordinárias, por ano, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Regimento Interno.	12
	Implantar o Conselho Gestor em todas as unidades básicas de saúde.	50,00
	Proporcionar espaços de reunião entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	80,00
	Garantir a participação dos representantes municipais nas reuniões dos grupos técnicos de trabalho.	80,00
	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	3
	Inserir a logomarca do SUS em todos os materiais produzidos pela SMS.	0,00
301 - Atenção Básica	Taxa de mortalidade prematura	282,00
	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	3
	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	282,00
	Proporcionar espaços de reunião entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	80,00
	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	30,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	55,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	95,00
	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	4
	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	100,00
	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	1
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	90,00
	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00
	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	85,00
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	8,00
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,00

	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00
	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	0,45
	Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	85,00
	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	85,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	0,45
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	8,00
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	95,00
	Proporcionar espaços de reunião entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	80,00
	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	282,00
	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	3
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	8,00
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0
	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	85,00
	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	90,00
	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	1
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	55,00
	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	30,00
	Proporcionar espaços de reunião entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	80,00
	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	282,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	85,00
	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	100,00
	Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00

	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	4
305 - Vigilância Epidemiológica	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	85,00
	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	3
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	95,00
	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	4
	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	100,00
	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	1
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	90,00
	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00
	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	85,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	51.857.570,48	2.973.131,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.830.702,05
	Capital	N/A	1.367.983,47	278.915,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646.899,35
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	72.777.418,54	12.351.060,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.128.478,79
	Capital	N/A	6.474.221,86	154.710,00	75.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.704.924,86
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	17.664.145,50	1.902.246,37	199.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.765.521,87
	Capital	N/A	6.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.311,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	198.644,04	957.723,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156.367,42
	Capital	N/A	0,00	2.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.233.603,45	449.723,00	11.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694.846,45
	Capital	N/A	61.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.518,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2019

Município: Santana De Parnaíba - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Rota dos Bandeirantes

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 30/04/2020 16:06:18

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Taxa de mortalidade prematura	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	321,61	2017	Taxa	270,00	230,00	Taxa
Ação Nº 1 - Criação de protocolos de acompanhamento para Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus								
Ação Nº 2 - Fiscalização dos Protocolos de Manutenção para melhor integração das partes envolvidas								
Ação Nº 3 - Fiscalização dos Protocolos de Acolhimento e Risco das Unidades de Saúde								
Ação Nº 4 - Capacitação de Acolhimento e Risco dos Profissionais de Saúde								
Ação Nº 5 - Fortalecer o dispositivo de visita domiciliar de profissionais de nível médio e superior								
Ação Nº 6 - Garantir espaço na agenda e veículo para transporte dos profissionais (minimamente para 2 períodos/semana/UBS)								
Ação Nº 7 - Qualificar os encaminhamentos às especialidades e solicitações de exames								
Ação Nº 8 - Revisão de protocolos de encaminhamento para especialidades								
Ação Nº 9 - Disponibilização dos protocolos através do SISPAQ para cada profissional que encaminha e solicita exame								
Ação Nº 10 - Monitorar os encaminhamentos e solicitações de exames realizados								
Ação Nº 11 - Criar protocolo de atenção ao idoso e treinar profissionais das equipes de saúde								
Ação Nº 12 - Manutenção do serviço de Assistência Domiciliar (SAD) Cuidando em Casa no município								
Ação Nº 13 - Elaboração de Protocolos Assistenciais e Reorganização dos fluxos, Fortalecimento das Redes de Atenção e Implantação das Linhas de Cuidado								
Ação Nº 14 - Implantar e monitorar a Linha de Cuidado para Sobrepeso e Obesidade visando à redução de encaminhamentos para cirurgia bariátrica								
Ação Nº 15 - Qualificar a atenção básica e especializada: adequar numericamente e capacitar recursos humanos, realizar atividades educativas visando à vinculação do usuário a Atenção Básica								
Ação Nº 16 - Monitorar o número de encaminhamentos para atenção hospitalar para cirurgia bariátrica e número de pacientes com indicação que retornam à Atenção Básica								
Ação Nº 17 - Fortalecer ações de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças a fim de intervir precocemente no sobrepeso e comorbidades								
Ação Nº 18 - Qualificar as equipes para o atendimento multiprofissional aos HAS e DM da rede municipal de saúde								
Ação Nº 19 - Manter o grupo matricial de implantação do protocolo vigente de HAS e DM com articulação com dados do SISVAN e Linhas de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a mortalidade materna.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação da Coordenação da Saúde da Criança no Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal com avaliação 100% dos casos								
2.1.2	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	97,87	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para o adequado preenchimento da Declaração de Óbito (Não consta na PAS 2019 original).								

OBJETIVO Nº 2.2 - Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,73	2017	Razão	0,85	0,85	Razão
Ação Nº 1 - Realizar Papanicolaou para as mulheres que já iniciaram vida sexual								
Ação Nº 2 - Manter livre demanda para coleta de Papanicolaou pelos enfermeiros nas UBS								
Ação Nº 3 - Manter rastreamento oportuno no pré natal								
Ação Nº 4 - Sensibilização para a coleta junto aos profissionais envolvidos na assistência: médicos e enfermagem								
Ação Nº 5 - Manutenção do ambulatório de PTGI, permitindo melhor acompanhamento dos casos positivos até a negatificação								
Ação Nº 6 - Convocação das pacientes com exames alterados para a realização da colposcopia								
Ação Nº 7 - Implantação em cada UBS uma vez por mês um dia para palestra e entrega de resultados								
Ação Nº 8 - Agilização de resultados								

OBJETIVO Nº 2.3 - Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,29	2017	Razão	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Manter a realização de mamografia digital para 100% das mulheres com indicação								
Ação Nº 2 - Manter o atendimento de mastologia para pacientes com indicação de caso alterado (CSMP - Centro de Saúde da Mulher Parnaibana)								
Ação Nº 3 - Manter a realização de biopsia por punção aspirativa por agulha fina na CSMP								
Ação Nº 4 - Manter encaminhamento direto aos mastologistas em casos suspeitos: Birads 0, 3 e 4 para CSMP								
Ação Nº 5 - Criação de fluxo prioritário para nódulos ou alterações suspeitas para realização de mamografia								

OBJETIVO Nº 2.4 - Aumentar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	47,87	2017	Percentual	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manutenção do Protocolo de atendimento de pré natal com identificação e classificação de risco e vulnerabilidade								
Ação Nº 2 - Acesso à avaliação e tratamento odontológico durante a gestação								
Ação Nº 3 - Consultas de pré natal com o médico ginecologista								
Ação Nº 4 - Grupos de gestantes com assistência multiprofissional								
Ação Nº 5 - A partir do terceiro trimestre de gestação orientação nos grupos de gestantes quanto à maternidade de referência do parto								
Ação Nº 6 - Vínculo com o Hospital de ocorrência do parto								
Ação Nº 7 - Implementação da Rede Cegonha, com o aprimoramento da qualidade do pré-natal								

OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,91	2017	Proporção	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Grupos educativos de saúde sexual e reprodutiva com equipe multidisciplinar para adolescente de ambos os sexos								
Ação Nº 2 - Compra de DIU Mirena para adolescente								
Ação Nº 3 - Manutenção do Programa Jovem Mãe								
Ação Nº 4 - Implantar pólos de referência para o pré natal e ginecologia para adolescente								
Ação Nº 5 - Implantar fluxo prioritário para o ginecologista para o adolescente que realizaram pregnosticon na UBS com resultado negativo								
Ação Nº 6 - Introdução do DIU Mirena para as mães adolescentes, evitando segundo episódio de gestação dentro do período de adolescência								
Ação Nº 7 - Capacitação da equipe médica para inserção do DIU Mirena								
Ação Nº 8 - Providenciar Assistente social, psicóloga e nutricionista para o pólo de atendimento								
Ação Nº 9 - Realização de 2 encontros para abordagem dos temas: Adolescência normal, Gravidez na adolescência e DST-AIDS, com os alunos do 7 e 8º ano do Ensino Fundamental								
Ação Nº 10 - Intensificar as ações do Projeto Gestante Adolescente atendendo 100% das gestantes adolescentes atendidas nas Unidades de Saúde.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Aumentar a assistência pré-natal e o acesso das crianças menores de 1 ano ao acompanhamento de puericultura.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	8,96	2017	Taxa	8,00	7,50	Taxa
Ação Nº 1 - Construção do Pronto Atendimento Infantil								
Ação Nº 2 - Realização de USG morfológico para todas as gestantes no segundo trimestre								
Ação Nº 3 - Implementação dos Grupos de Gestantes com assistência multiprofissional								
Ação Nº 4 - Implantar a 1ª consulta da gestante com o Pediatra no último trimestre da gravidez: incentivo ao aleitamento materno, estabelecer a relação entre o pediatra e os pais antes do nascimento da criança								
Ação Nº 5 - Implantar a 1ª consulta da gestante com o Pediatra no último trimestre da gravidez: coletar informações básicas sobre a saúde materna e o resultado dos principais exames do pré-natal, fornecer informações e aconselhamentos								
Ação Nº 6 - Incentivar a melhora da interlocução entre os Serviços de Saúde da Rede Municipal com as Maternidades de referência								

Ação Nº 7 - Implantar a visita domiciliar para a mãe e RN na primeira semana pós-parto pelo Agente Comunitário de Saúde (nas unidades com EACS e USF), criando protocolo com os principais objetivos da visita domiciliar e para identificação de sinais de perigo
Ação Nº 8 - Garantir consulta com Pediatra para o RN nas Unidades de Saúde com 10 e 30 dias de vida
Ação Nº 9 - Implementar Ambulatório de RN de Risco: RN prematuro, de baixo peso (peso inferior a 2.500gr), cardiopatia congênita, síndromes genéticas, neuropatas, entre outras
Ação Nº 10 - Garantir ao RN que nasça em nossos Serviços de Urgência/Emergência o adequado atendimento na sala de parto pelo Neonatologista ou Pediatra, a realização do Teste do Pezinho, Teste do Reflexo Vermelho e Teste da Orelhinha
Ação Nº 11 - Participação da Coordenação da Saúde da Criança no Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal com avaliação 100% dos casos
Ação Nº 12 - Implantação do programa de incentivo ao aleitamento materno até os 2 anos de idade
Ação Nº 13 - Garantir consulta com Pediatra nas Unidades de Saúde: mensal até o 7º mês, com 9 meses e 12 meses, depois a cada 3 meses até os 2 anos, 2 consultas por ano até 5 anos e depois 1 vez ao ano
Ação Nº 14 - Implementar ações do Programa Bebê Passo a Passo (divulgação, monitoramento e garantir intersetorialidade)
Ação Nº 15 - Sugerir a inclusão nos currículos escolares das escolas públicas, tópicos ou disciplina que trabalhe direitos humanos, igualdade de gênero, violência de gênero e discriminação contra mulheres
Ação Nº 16 - Busca ativa da criança e da gestante em seu domicílio quando faltosa às consultas de rotina e/ou vacina
Ação Nº 17 - Implementar os pressupostos da Rede Cegonha
Ação Nº 18 - Notificar a unidade de referência quando crianças menores de um ano ou gestantes procuram o serviço de urgência do município
Ação Nº 19 - Monitorar se as famílias estão cumprindo as orientações dadas pelos diversos serviços/programas que frequentam (CRAS / Bolsa Família / Nutrição e outros), ou seja, garantir que o trabalho inter-setorial seja cumprido
Ação Nº 20 - Estimular o aleitamento materno com ações multiprofissionais
Ação Nº 21 - Acompanhar os RNs de baixo peso com avaliação da pediatria de alto risco, se necessário
Ação Nº 22 - Assegurar a utilização dos protocolos de atenção multiprofissional à gestação de alto risco, considerando que entre as principais causas de morte materna estão as obstétricas diretas e dentre elas as síndromes hipertensivas e as hemorrágicas
Ação Nº 23 - Monitorar a utilização das boas práticas na assistência ao pré-natal com efetiva utilização dos protocolos de baixo e de alto risco do Ministério da Saúde
Ação Nº 24 - Estimular a utilização dos protocolos de emergências e urgências obstétricas na unidade de pronto atendimento e pronto socorro, disponibilizando cartazes/folder de fácil acesso e visualização
Ação Nº 25 - Sensibilizar e capacitar a equipe médica no uso do sulfato de magnésio injetável nas síndromes hipertensivas
Ação Nº 26 - Reforçar junto a equipe de saúde a importância da visita domiciliar às puérperas e recém-nascidos até o sétimo dia após o parto
Ação Nº 27 - Identificar e tratar as comorbidades da gestante, incluindo as psiquiátricas, proporcionando avaliação específica para cada caso
Ação Nº 28 - Os RNs nascidos no município, encaminhar a DN para a secretaria com a data e o profissional para qual o RN tem agendada a 1ª consulta. Garantir a consulta do puerpério no mesmo dia da consulta do RN
Ação Nº 29 - Cumprir o Fluxo Regulatório para os exames do pré natal, garantindo o resultado em tempo hábil, para a conduta necessária
Ação Nº 30 - Estimular os profissionais de saúde para ampliar a notificação compulsória da violência doméstica e sexual
Ação Nº 31 - Manter o Cadastro de 100% das gestantes com condicionalidades para receber o Cartão Mãe Parnaibana (auxílio transporte)
Ação Nº 32 - Realizar acompanhamento de 100% dos pacientes pediátricos internados no PAM Santa Ana e UPA Fazendinha, com a marcação das consultas pós-alta e acompanhamento da presença nas consultas

Ação Nº 33 - Encaminhamento de casos ao Serviço Social das Unidades Básicas dos pacientes faltosos nas consultas pós-alta

Ação Nº 34 - Manter o Grupo do Desenvolvimento Infantil e AMPARE (Ambulatório de Pediatria de Alto Risco e Especialidades)

Ação Nº 35 - Participação da fonoaudiologia em todos os Grupos de Gestantes para realizar palestra sobre amamentação

Ação Nº 36 - Participação da Fonoaudiologia no Grupo Jovem Mãe para realizar palestra sobre amamentação na USA Fazendinha e USA Parque Santana

Ação Nº 37 - Padronização de novos medicamentos para uso na maternidade através da Comissão de Farmácia e Terapêutica

OBJETIVO Nº 2.7 - Diminuir o número de óbitos maternos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	2	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do Protocolo de atendimento de pré natal com identificação e classificação de risco e vulnerabilidade								
Ação Nº 2 - Acesso à avaliação e tratamento odontológico durante a gestação								
Ação Nº 3 - Consultas de pré natal com o médico ginecologista								
Ação Nº 4 - Grupos de gestantes com assistência multiprofissional								
Ação Nº 5 - A partir do terceiro trimestre de gestação orientação nos grupos de gestantes quanto à maternidade de referência do parto								
Ação Nº 6 - Garantia de retorno das puérperas à UBS em no mínimo 40 dias pós parto para orientação de anticoncepção								
Ação Nº 7 - Busca ativa das gestantes faltosas ao pré natal								
Ação Nº 8 - Visita à maternidade de referência no terceiro trimestre, das gestantes e acompanhantes								
Ação Nº 9 - Melhora da comunicação entre os socorristas da rede de urgência e emergência com os Hospitais de referência e as UBS								
Ação Nº 10 - Envio de planilhas com informação de gestantes internadas nos hospitais de referência								
Ação Nº 11 - Melhorar a eficiência e eficácia da assistência ao pré natal de alto risco - Unidade de referência - CSMP (Centro de Saúde da Mulher Parnaibana)								
Ação Nº 12 - Classificação de risco entre equipe de assistência (médico e enfermagem) com envio imediato para o pré-natal de alto risco pelo profissional que identificou								
Ação Nº 13 - Abordagem multiprofissional (nutricionista, psicóloga e assistente social) no pré-natal de alto risco								
Ação Nº 14 - Hospital Geral de Itapevi como referência								
Ação Nº 15 - Garantir métodos de anticoncepção definitiva para as gestantes com risco de outra gravidez								
Ação Nº 16 - Manutenção de dois pólos de atendimento de urgência e emergência (Santa Ana e UPA)								
Ação Nº 17 - Manutenção do acolhimento de toda mulher com atraso menstrual para realização de pregnosticon e quando positivo realizar a abertura do pré natal (SIS-PRENATAL)								

Ação Nº 18 - Manter monitoramento e avaliação do número de consultas de pré natal realizadas nas unidades, através do SIS-PRENATAL
Ação Nº 19 - Protocolo de tratamento de ITU com uso de fosfomicina dosagem única
Ação Nº 20 - Realização de USG morfológico para todas as gestantes no segundo trimestre
Ação Nº 21 - Realização de reuniões com os responsáveis pela alimentação do SIS-PRENATAL
Ação Nº 22 - Busca ativa das gestantes faltosas nas consultas odontológicas
Ação Nº 23 - Realização do teste rápido para hepatites B e C
Ação Nº 24 - Estabelecer fluxo de pregnosticon positivo na urgência e emergência para a atenção básica
Ação Nº 25 - Estabelecer fluxo de comunicação com o laboratório em casos de teste VDRL, HIV e toxoplasmose
Ação Nº 26 - Realização de grupos de planejamento familiar com esclarecimento dos métodos anticoncepcionais (médicos, enfermeiros e assistente social)
Ação Nº 27 - Manter disponível Kit DIU para todas as UBS
Ação Nº 28 - Manter Fluxo de laqueadura para Hospital Geral de Itapevi e de Carapicuíba e vasectomia no PAM Santa Ana
Ação Nº 29 - Criação de vagas de planejamento familiar para todos os ginecologistas para acesso rápido aos casos de renovação de receitas
Ação Nº 30 - Acesso prioritário aos métodos de imagem para segurança adequada inserção do DIU
Ação Nº 31 - Compra de DIU Mirena para adolescente
Ação Nº 32 - Manter participação nos grupos de gestantes, planejamento familiar, em conjunto com equipe multidisciplinar
Ação Nº 33 - Realizar avaliação inicial de vulnerabilidade social em 100% das gestantes com SIS Pre Natal abertos no unidade
Ação Nº 34 - Manter realização do Projeto Mamãe Bebê e Acompanhamento de Remoções
Ação Nº 35 - Manter o Cadastramento de 100% das gestantes com condicionalidades para receber o Cartão Mãe Parnaibana (auxíliotransporte)
Ação Nº 36 - Garantir avaliação e tratamento odontológico para todas as gestantes do município
Ação Nº 37 - Padronização de novos medicamentos para uso na maternidade através da Comissão de Farmácia e Terapêutica

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização Geral das Campanhas, conforme o programa nacional de Imunização (PNI)								
Ação Nº 2 - Garantir o cumprimento das metas de vacinação do PNI								
Ação Nº 3 - Gerenciar a Logística e recursos necessários para a atividades de vacinação (rede de frios, materiais, entre outros)								
Ação Nº 4 - Avaliação dos dados periodicamente com objetivo de melhorar a cobertura vacinal								
Ação Nº 5 - Monitoramento da Cobertura Vacinal								
Ação Nº 6 - Realização de campanha de vacinação antirrábica animal, conforme disponibilidade de vacinas fornecidas pelo Estado								
OBJETIVO Nº 3.2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	83,33	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento das notificações compulsórias para os casos de violência sexual								
Ação Nº 2 - Revisar o plano de contingência das arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela)								
Ação Nº 3 - Notificar, monitorar e encerrar em tempo oportuno os casos notificados de arboviroses								
Ação Nº 4 - Elaborar, em conjunto, com o Hospital e UPA fluxos de atendimento em arboviroses (de acordo com a classificação de risco do município)								
Ação Nº 5 - Acompanhar e monitorar os exames sorológicos que vão para o IAL								
Ação Nº 6 - Alimentar as planilhas solicitadas pelo GVE; Encaminhar cópias das notificações para o SEDES								
Ação Nº 7 - Estimular e sensibilizar as unidades de saúde sobre a importância e a obrigatoriedade de notificar os agravos de notificação compulsória								
Ação Nº 8 - Investigar todos os casos e encerrá-los em tempo oportuno								
OBJETIVO Nº 3.3 - Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer cartão de transporte BEM TDO para 100% dos pacientes com tuberculose em Tratamento Diretamente Observado nas unidades básicas de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação social em 100% dos pacientes com Tuberculose e Hanseníase								
Ação Nº 3 - Realização de ações de fisioterapia aplicadas as hanseníase: avaliação, tratamento, adaptação, orientação								
Ação Nº 4 - Organização Geral da Campanha 3 bichos (Hanseníase, Geo-helmintíases e Tracoma)								
Ação Nº 5 - Realizar na escola sorteada as atividades propostas da Campanha 3 bichos (interlocução com a escola sorteada, entrega de formulários, exames dos escolares para tracoma, profilaxia para verminoses, orientações para professores e crianças)								
Ação Nº 6 - Tabulação dos Dados para o GVE								
Ação Nº 7 - Promover diagnóstico precoce e o tratamento Diretamente Observado (TDO)								
Ação Nº 8 - Organização de busca ativa de casos novos								
Ação Nº 9 - Acompanhamento e monitoramento das ações realizadas dos casos de Hansen em tratamento nas unidades de saúde								
Ação Nº 10 - Acompanhamento e monitoramento do controle dos comunicantes de pacientes com Hansen nas Unidades Básicas								
Ação Nº 11 - Promover o autocuidado e prevenção de incapacidades por Hanseníase								
Ação Nº 12 - Garantir o fornecimento da medicação, assistência integral e multiprofissional								
Ação Nº 13 - Avaliação periódica dos dados								
OBJETIVO Nº 3.4 - Mensurar e monitorar os novos casos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	11	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Três exames de sífilis (VDRL) nas gestantes no pré natal								
Ação Nº 2 - Realização de teste rápido de HIV\VDRL nas unidades de saúde								
Ação Nº 3 - Pré natal do Homem								
Ação Nº 4 - Monitoramento das ações dos casos de sífilis notificados nas unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Trabalho em parceria com o Programa Saúde da Mulher								
Ação Nº 6 - Monitoramento e acompanhamento dos casos notificados de sífilis congênita nas unidades de saúde								
Ação Nº 7 - Monitoramento e acompanhamento dos casos de sífilis em gestante nas unidades de saúde								
Ação Nº 8 - Avaliação e monitoramento dos dados								

OBJETIVO Nº 3.5 - Mensurar o número de casos e o risco de ocorrência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realização de teste rápido de HIV\VDRL nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Pré natal do Homem								
Ação Nº 3 - Organização Geral da Campanha Campanha Fique Sabendo (HIV)								

OBJETIVO Nº 3.6 - Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	97,22	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções e investigações dos acidentes de trabalho notificados								

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

OBJETIVO Nº 4.1 - Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	50,36	2017	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar amostras de água para encaminhamento ao Instituto Adolfo Lutz - Santo André PROÁGUA								

OBJETIVO Nº 4.2 - Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Atendimento a Denúncias pertinentes recebidas no SEDES								
Ação Nº 2 - Realizar quatro ciclos de visitas anualmente								
Ação Nº 3 - Realizar a reposição de agentes de combate a endemias para o Setor de Dengue								
Ação Nº 4 - Realizar o levantamento de infestação de mosquitos (Através de Avaliação de Densidade Larvária (ADL)								

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	56,75	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da Unidade Básica Dr. ÁLVARO RIBEIRO								
Ação Nº 2 - Ampliação da Unidade Básica COLINAS DO ANHANGUERA								
Ação Nº 3 - Construção da Unidade Básica REFÚGIO DOS BANDEIRANTES								
Ação Nº 4 - Implantação da Unidade de Apoio para a Equipe de Atenção Básica - INGAÍ								
Ação Nº 5 - Construção e implantação do CAPS III 24 horas para Adultos com Transtorno Mental								
Ação Nº 6 - Aquisição de material permanente e insumos para o CAPS III								
Ação Nº 7 - Construção e Implantação do CAPS AD II								
Ação Nº 8 - Construção do Centro de Especialidades Municipal								
Ação Nº 9 - Construção do Pronto Atendimento Infantil								
Ação Nº 10 - Aquisição de material permanente e insumos para o CAPS AD e CAPS III								
Ação Nº 11 - Contratação de quadro técnico e administrativo visando à ampliação de RH para CAPS III 24 horas e AD (novo)								
Ação Nº 12 - Implantação de uma Residência Terapêutica do tipo II								
Ação Nº 13 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde (garantia de RH, Insumos, Medicamentos e Manutenção)								
Ação Nº 14 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 15 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Especializada								
Ação Nº 16 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Hospitalar								
Ação Nº 17 - Aquisição de veículos para transporte de equipe de prevenção, vigilância e outros programas								
Ação Nº 18 - Aquisição de Ambulância								
Ação Nº 19 - Ampliação das EACS nas Unidade de Saúde: Colinas do Anhanguera, Refúgio dos Bandeirantes, Dr. Álvaro Ribeiro, Alphaville Tamboré, Fazendinha								

Ação Nº 20 - Manutenção das EACS na USA Parque Santana, UBS Limerio Borchat e USA São Pedro
Ação Nº 21 - EACS - Reposição imediata dos profissionais
Ação Nº 22 - Implantação de sistema de cadastramento e acompanhamento de hipertensos e diabéticos
Ação Nº 23 - Cadastramento de 01 (um) EMAD Equipe multiprofissional de Atenção Domiciliar e 01(uma) EMAP Equipe Multiprofissional de Apoio no SCNES
Ação Nº 24 - Monitorar atendimentos a idosos
Ação Nº 25 - Abordagem multiprofissional para prevenção de quedas
Ação Nº 26 - Capacitar 100% dos professores do 1º ano do Ensino Fundamental para triagem com o Teste de Snellen
Ação Nº 27 - Garantir consulta com oftalmologista para os alunos com alteração no Teste de Snellen
Ação Nº 28 - Garantir o fornecimento dos óculos para todos os alunos com vício de refração
Ação Nº 29 - Realizar o Teste da orelhinha nas crianças que não realizaram o teste ao nascimento
Ação Nº 30 - Triagem da acuidade auditiva, realizado pelas Fonoaudiólogas da Rede Municipal de Saúde, nos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental
Ação Nº 31 - Garantir consulta com ORL e realização da Audiometria para os alunos com alteração no teste de acuidade auditiva
Ação Nº 32 - Intervenção da equipe de Saúde Funcional para promoção, prevenção e recuperação da funcionalidade na Saúde da Criança
Ação Nº 33 - Triagem dos alunos com IMC para obesidade, através do levantamento da SME, dos 5 Colégios Municipais da região da Fazendinha e inserí-los na avaliação com Nutricionista (livre participação)
Ação Nº 34 - Participação dos alunos no Grupo de Alimentação Saudável (livre participação)
Ação Nº 35 - Garantir consulta com Endócrino e Pediatra os alunos com IMC de obesidade
Ação Nº 36 - Realização da antropometria pela Enfermagem da Saúde Escolar nas Creches Municipais
Ação Nº 37 - Avaliação do IMC dos alunos das creches, com encaminhamento dos que tiveram resultados alterados para as Unidades de Saúde de referência
Ação Nº 38 - Manutenção e Qualificação das Equipes de Nutrição na Atenção Básica
Ação Nº 39 - Dotar as UBS de Recursos Humanos em quantidade suficiente para atingir a cobertura prevista e com formação integral para atendimento com qualidade e resolutividade
Ação Nº 40 - Qualificar a Atenção Básica: adequar recursos humanos, realizar atividades educativas visando à vinculação do usuário a Atenção Básica, monitorar a assistência através de metas qualidade e quantitativas
Ação Nº 41 - Fortalecer a adesão das escolas ao PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde e fortalecer o vínculo com as UBS
Ação Nº 42 - Organização da Atenção Nutricional e Vigilância Alimentar e Nutricional como componente das ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição
Ação Nº 43 - Qualificar a atenção nutricional como parte do cuidado integral na Rede de Atenção à Saúde, tendo a Atenção Básica como coordenadora deste cuidado
Ação Nº 44 - Implantar a coleta de dados de estado nutricional (antropometria) com alimentação via SISVAN como ferramenta para a organização da Atenção Nutricional e delineamento de ações de Vig. Alimentar e Nutricional
Ação Nº 45 - Setor de Educação Continuada Municipal para Enfermagem
Ação Nº 46 - Adequação do Dimensionamento dos profissionais de Enfermagem em todas as Unidades de Saúde

Ação Nº 47 - Garantir parceria com a UNIP para liberação de campo de estágio em enfermagem
Ação Nº 48 - Realizar estudo socioeconômico familiar em 100% dos usuários das unidades básicas em atendimentos relacionados à questão da violência doméstica
Ação Nº 49 - Ampliar as unidades que realizam as providências para o benefício dos Cartão BOM Especial - EMTU. Incluir as unidades USA Parque Santana, UBS Limério Cardoso Borchat, UBS Colinas da Anhanguera, CAPS Infantil e CAPS Adulto
Ação Nº 50 - Melhoria na facilidade de acesso em transporte ao paciente com dependência química para tratamento no CAPSAD
Ação Nº 51 - Eliminar a demanda reprimida para Acupuntura Médica em todas as unidades
Ação Nº 52 - Diminuir o absenteísmo nos atendimentos de Acupuntura Médica
Ação Nº 53 - Aquisição e manutenção dos materiais necessários para os ambulatórios de Fisioterapia ortopédica e neurológica
Ação Nº 54 - Garantir que todos os profissionais fisioterapeutas realizem uma avaliação fisioterapêutica por dia de atendimento
Ação Nº 55 - Garantir que seja cumprido o Termo de Responsabilidade da Saúde Funcional pelo paciente e o desligamento automático após duas faltas
Ação Nº 56 - Adequação da estrutura física dos CAPS Adulto e AD conforme solicitação do CREFITO 3
Ação Nº 57 - Atendimento e adequação domiciliar dos pacientes do SAD por terapeuta ocupacional
Ação Nº 58 - Ampliar os serviços de terapia ocupacional para as USA e facilitar a aquisição de órteses de membros superiores
Ação Nº 59 - Garantir que todas as profissionais fonoaudiólogas realizem uma avaliação fonoaudiológica por dia de atendimento.
Ação Nº 60 - Aquisição e manutenção dos materiais necessários para o atendimento de fonoaudiologia
Ação Nº 61 - Aquisição de material e equipamento para a realização do exame de processamento auditivo
Ação Nº 62 - Ampliação das ações intersetoriais visando a inserção de usuários dos serviços de saúde mental da atenção básica e especializada em atividades ofertadas pela rede municipal
Ação Nº 63 - Desenvolvimento de projeto para a criação do cargo: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL
Ação Nº 64 - Redimensionamento das equipes da rede de Saúde Mental
Ação Nº 65 - Readequar o Núcleo de Prevenção a Acidentes e Violência a fim de ampliar as ações de Prevenção de casos de Violência e Suicídio
Ação Nº 66 - Ampliação do quadro de recursos humanos do Núcleo de Prevenção a Acidentes e Violência visando a implementação das ações planejadas
Ação Nº 67 - Ampliação do acolhimento e avaliação pelo Núcleo de Prevenção a Acidentes e Violência de vítimas de violência intrafamiliar e sexual com o objetivo de identificar risco e mapear as necessidades
Ação Nº 68 - Promover diagnóstico precoce e o tratamento Diretamente Observado (TDO) em tuberculose
Ação Nº 69 - Organização de busca ativa de sintomáticos respiratórios (SR)
Ação Nº 70 - Acompanhamento e monitoramento das ações realizadas dos casos de TB em tratamento nas unidades de saúde
Ação Nº 71 - Acompanhamento e monitoramento do controle dos comunicantes de pacientes com TB nas Unidades básicas
Ação Nº 72 - Avaliação periódica dos dados para melhorarmos as metas estabelecidas pelo Programa de Tuberculose do Estado de SP (CVE)
Ação Nº 73 - Organização Geral da Campanha Campanha Fique Sabendo (HIV)

Ação Nº 74 - Atendimento a denúncias recebidas pela Vigilância Sanitária
Ação Nº 75 - Realizar inspeções sanitárias em 100% das indústrias de medicamentos sob controle sanitário
Ação Nº 76 - Agilizar os processos de compras e licitações de medicamentos através do setor de Suprimentos
Ação Nº 77 - Notificar os fornecedores por atrasos na entrega de medicamentos através do setor de Suprimentos
Ação Nº 78 - Melhorar o desempenho do SIS Farmácia através da SMTI (Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação)
Ação Nº 79 - Implantação, revisão, inclusão e monitoramento dos POPs (Procedimentos Operacionais Padrão)
Ação Nº 80 - Manter atualizada a relação de medicamentos padronizados nos consultórios médicos e Unidades de Saúde
Ação Nº 81 - Equipar e/ou manter as farmácias e almoxarifados com instrumentos calibrados de aferição de temperatura e umidade do ar
Ação Nº 82 - Equipar e/ou manter as farmácias e almoxarifados com termômetros de geladeira
Ação Nº 83 - Equipar e/ou manter as farmácias e almoxarifados com ar condicionado
Ação Nº 84 - Aquisição e/ou substituição de mobiliários das farmácias das Unidades de Saúde : UBS Dr. Álvaro Ribeiro, UBS Colinas, UBS Limério, UBS Refúgio, UBS Ingai, UBS Chácara das Garças, UBS Cururuquara, Pronto Socorro Infantil e CEP (AME)
Ação Nº 85 - Aquisição e/ou reposição de equipamentos de informática para a Assistência Farmacêutica através da Secretaria Municipal da Tecnologia da Informática (SMTI)
Ação Nº 86 - Ampliação do quadro de recursos humanos de farmacêuticos e auxiliares de farmácia para as novas Unidades de Saúde
Ação Nº 87 - Implantação de documento de contra-referência da Fonoaudiologia para as escolas do município
Ação Nº 88 - Manutenção do Projeto Escutar junto com a Coordenadoria da Saúde da Criança
Ação Nº 89 - Contemplar no Projeto Escutar as 30 escolas do ensino fundamental com séries de 1º ano
Ação Nº 90 - Desenvolvimento, tabulação e compilação dos dados do Projeto Escutar para diagnóstico situacional, com devolutiva para a SMS e SME
Ação Nº 91 - Encaminhamentos dos desvios identificados no Projeto Escutar para otorrinolaringologista e audiometria clínica
OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	73,40	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais das Unidades de Saúde para acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família								
Ação Nº 2 - Supervisão mensal nas Unidades de Saúde para monitoramento das ações desenvolvidas								
Ação Nº 3 - Realização de 2 campanhas anuais para acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família: 1ª vigência em Maio e 2ª vigência Setembro								
Ação Nº 4 - Busca ativa dos faltosos através da planilha do sistema de informação: visita domiciliar aos faltosos realizada por Agentes Comunitários de Saúde nas unidades com EACS , Assistência Social								
Ação Nº 5 - Reuniões a cada 2 meses entre as Secretarias da Saúde, Assistência Social e Educação								
Ação Nº 6 - Desenvolvimento dos Programas Governamentais: Acompanhar as condicionalidades do PBF de responsabilidade da saúde								
OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	44,21	2017	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos e Aparelhos Odontológicos para os consultórios reformados da Unidade Básica Dr. ÁLVARO RIBEIRO								
Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos e Aparelhos para o Laboratório de Prótese Odontológica reformado da Unidade Básica Dr. ÁLVARO RIBEIRO								
Ação Nº 3 - Aquisição de Equipamentos e Aparelhos Odontológicos para os consultórios reformados da Unidade Básica Colinas do Anhanguera								
Ação Nº 4 - Aquisição de Equipamentos e Aparelhos Odontológicos para o consultório instalado na nova Unidade Básica Refúgio dos Bandeirantes								
Ação Nº 5 - Aquisição de Equipamentos e Aparelhos Odontológicos para o consultório reformado que será instalado na Unidade de Apoio do Ingaí								
Ação Nº 6 - Contratação de empresa terceirizada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e aparelhos odontológicos								
Ação Nº 7 - Reposição de profissionais exonerados e aposentados, preservando a integralidade das equipes de Saúde Bucal e sua capacidade de atendimento								
Ação Nº 8 - Contratação de Laboratório especializado na confecção de próteses odontológicas removíveis para atender a fila de espera								
Ação Nº 9 - Diminuir o número de exodontias em relação ao número de procedimentos realizados								
Ação Nº 10 - Realizar ações coletivas em Saúde Bucal em 100% dos escolares de 5 - 12 anos matriculados em nossos colégios municipais								
Ação Nº 11 - Acesso a primeira consulta odontológica								
Ação Nº 12 - Garantir avaliação e tratamento odontológico para todas as gestantes do município								
Ação Nº 13 - Monitoramento da taxa de incidência de alterações da mucosa oral (Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal)								
Ação Nº 14 - Organização das agendas, garantindo as vagas para retorno e a conclusão do tratamento odontológico								
OBJETIVO Nº 5.4 - Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0,00	2017	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a realização da avaliação social em 100% dos usuários dos Centros de Atenção Psicossociais								
Ação Nº 2 - Locação de 01 veículo com motorista para os Caps Alvorecer e Travessia								
Ação Nº 3 - Melhorar os espaços de ambiência das unidades de Caps Adulto e Caps AD visando o aprimoramento da assistência humanizada aos pacientes portadores de Transtorno mental e usuários de álcool e outras drogas bem como seus familiares								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de Prática Integrativa (Tai-Chi- Chuan e Meditação) nos Parques e CEUs voltadas à ampliação das ações de atenção e cuidado em saúde mental de forma integrada para usuários dos serviços de saúde mental e população em geral								
Ação Nº 5 - Proporcionar ações de Prática Integrativa (Tai-Chi- Chuan e Meditação) para os profissionais da atenção especializada em saúde mental e profissionais das Unidades de Urgência e Emergência								
Ação Nº 6 - Ampliar o matriciamento realizado pelas Unidades de Caps junto ao PACS								
Ação Nº 7 - Ação de Capacitação pela equipe do CAPS ad Travessia para as equipes de da Atenção Básica (médicos clínicos, enfermeiros, psicólogos, a. social) voltado a implantação e fortalecimento do Programa Anti-tabaco no município								
Ação Nº 8 - Desenvolvimento de projeto para a criação do cargo: ACOMPANHANTE TERAPEÚTICO								
Ação Nº 9 - Implantação dos grupos de promoção e prevenção em saúde, na atenção básica, visando 10% da carga horária destinada para tal fim								
Ação Nº 10 - Desenvolvimento e ampliação de ações interdisciplinares e intersetoriais voltadas para prevenção e tratamento à população infanto-juvenil e adultos que apresentam problemas relativos a dificuldades de leitura e escrita dificuldades de aprendizagem								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a manutenção e fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar, no mínimo, 12 reuniões ordinárias, por ano, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Regimento Interno.	Número de reuniões ordinárias do COMUS realizadas no exercício	12	2017	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Apoiar e estimular a realização das reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde (Não consta na PAS 2019 original)								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersectoriais.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a participação social em todas as unidades básicas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar o Conselho Gestor em todas as unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades básicas de saúde com Conselho Gestor implantado	0,00	2017	Percentual	60,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Apoiar e estimular a implantação dos Conselhos Gestores Locais (Não consta na PAS 2019 original)

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Proporcionar espaços de reunião entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	Percentual de reuniões realizadas pelas Coordenações com suas equipes no exercício	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Incentivo e apoio institucional às equipes no preenchimento das tabelas de indicadores

Ação Nº 2 - Análise dos indicadores na Atenção Básica

Ação Nº 3 - Reuniões com as equipes para discussão

Ação Nº 4 - Avaliação das ações com cada equipe

Ação Nº 5 - Realizar autoavaliação com cada equipe

Ação Nº 6 - Discussão de pontos atingidos e metas a serem cumpridas

Ação Nº 7 - Qualificação dos registros em prontuários clínicos

Ação Nº 8 - Reunião com Equipe Técnica para discussão da padronização dos prontuários

Ação Nº 9 - Criação e nomeação dos membros de cada USA/UBS

Ação Nº 10 - Início das revisões de prontuários
Ação Nº 11 - Reunião a cada dois meses com os profissionais da Rede Básica da Clínica Médica
Ação Nº 12 - Criação de Comissão de Revisão de prontuários em todas UBSs e USAs
Ação Nº 13 - Reuniões bimestrais para discussão de ações intersetoriais (PSE)
Ação Nº 14 - Participação e supervisão do PSE no Programa Jovem Mãe com a realização de oficinas
Ação Nº 15 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, avaliação antropométrica, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, DSTs
Ação Nº 16 - Planejar conjuntamente ações anuais: gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola e Olhar Brasil
Ação Nº 17 - Avaliação e Acompanhamento dos Protocolos da Enfermagem e Manual de Normas e Rotinas em 100% das Unidades
Ação Nº 18 - Avaliação da produtividade mensal de enfermagem
Ação Nº 19 - Acompanhamento de classificação de risco para a UPA e Hospital Santa Ana
Ação Nº 20 - Acompanhamento da Comissão de Ética de Enfermagem Municipal
Ação Nº 21 - Realizar acompanhamento social e intersetorial dos casos relacionados à violência doméstica
Ação Nº 22 - Manutenção da discussão de casos sociais, condutas e protocolos desenvolvidos pela equipe. Manter a elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão e Protocolos do Serviço Social dos serviços de urgência e emergência e UBS
Ação Nº 23 - Realização de reuniões bimestrais com os profissionais da equipe de odontologia para atualizações e discussões de casos clínicos
Ação Nº 24 - Realização de visitas técnicas visando monitoramento das ações de odontologia, suporte para solução de problemas, orientações entre outros
Ação Nº 25 - Desenvolver protocolo e fluxo de encaminhamento para o serviço de terapia ocupacional neurológica
Ação Nº 26 - Desenvolver protocolo e fluxo de encaminhamento para o serviço de fonoterapia neurológica
Ação Nº 27 - Criação e ou revisão de protocolos de Psicologia, Psiquiatria e casos de Violência - NUPAV
Ação Nº 28 - Ofertar supervisão clínico-institucional para os profissionais da atenção básica e especializada de saúde mental
Ação Nº 29 - Implantação dos POPs e/ou Fluxos da Vigilância Epidemiológica no SISPA
Ação Nº 30 - Realização de reuniões periódicas com a Comissão de Farmácia e Terapêutica para definição e avaliação dos medicamentos padronizados (REMUME), inclusão e/ou exclusão
Ação Nº 31 - Inclusão de novos Protocolos Clínicos para fornecimento de medicamentos
Ação Nº 32 - Capacitação e treinamentos de profissionais farmacêuticos e auxiliares de farmácia no mínimo 1x/ano
Ação Nº 33 - Criação do cargo e salário para a atividade de Diretor Técnico Administrativo para os Centros de Atenção Psicossocial CAPS e envio para aprovação pela Câmara Municipal
Ação Nº 34 - Manter o preenchimento do Cadastro da População em Situação de Rua dos pacientes atendimento em urgência e emergência para articulação junto a SMAS e CREAS

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a representação municipal na região de saúde (Rota dos Bandeirantes).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir a participação dos representantes municipais nas reuniões dos grupos técnicos de trabalho.	Percentual de participação em reuniões dos grupos técnicos de trabalho no exercício.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a nomeação de representantes e presença nas reuniões de todos os Grupos Técnicos e de Trabalho na Rota dos Bandeirantes (Não consta na PAS 2019 original)

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores e trabalhadoras.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificar a produção do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	321,61	2017	Taxa	270,00	230,00	Taxa

Ação Nº 1 - Divulgar, treinar os profissionais e implementar os protocolos de HAS e DM

Ação Nº 2 - Monitorar atendimentos a HAS e DM

Ação Nº 3 - Integrar e incentivar as ações de incentivo à Atividade Física

Ação Nº 4 - Integrar e compor o protocolo de sobrepeso e obesidade proposto pelas Linhas de Cuidados

Ação Nº 5 - Estabelecer parcerias intersecretariais com a disponibilização de recursos humanos para as ações in loco

Ação Nº 6 - Manter os fluxos de notificação de AVE do Hospital Santa Ana e UPA 24h

Ação Nº 7 - Desenvolver protocolo e fluxo de encaminhamento para o serviço de fisioterapia neurológica

Ação Nº 8 - Identificar os pacientes crônicos e criar estratégias de atendimento de reabilitação em grupo

Ação Nº 9 - Monitorar o processo de programação, seleção, aquisição de medicamentos e insumos para diabéticos através do setor de Suprimentos

DIRETRIZ Nº 11 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	Número de eventos técnico-científicos e de divulgação realizados no exercício.	-	-	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a capacitação dos profissionais da saúde escolar (PSE).								
Ação Nº 2 - Reuniões bimestrais para discussão de ações intersetoriais na Saúde da Criança.								
Ação Nº 3 - Capacitar equipes de Atenção Básica para a coleta de dados e alimentação do SISVAN.								
Ação Nº 4 - Apoio técnico na elaboração dos descritivos técnicos.								
Ação Nº 5 - Garantir a qualidade dos materiais e equipamentos.								
Ação Nº 6 - Participação do corpo técnico na elaboração dos descritivos técnicos.								
Ação Nº 7 - Elaboração e Atualização dos Protocolos odontológicos de Referência e Contra-referência.								
Ação Nº 8 - Realização de capacitações e oficinas e palestras que contribuam para o crescimento profissional da equipe.								
Ação Nº 9 - Capacitação contínua dos profissionais técnicos de Saúde Funcional e de apoio à utilização dos protocolos da área.								
Ação Nº 10 - Realização de cursos na área de Saúde Funcional e atenção básica.								
Ação Nº 11 - Capacitar os profissionais das Unidades de Urgência e Emergência para notificação e acompanhamento dos casos de tentativa de suicídio.								
Ação Nº 12 - Desenvolvimento e incentivo de ações educativas voltadas à formação no trabalho junto às equipes de CAPS.								
Ação Nº 13 - Capacitação de profissionais da atenção básica: médicos pediatras e enfermeiros pela equipe do CAPS Infante Juvenil sobre o diagnóstico precoce para casos de autismo infantil.								
Ação Nº 14 - Implantação do Projeto de Geração de Emprego e Renda para usuários dos CAPS Adulto e Álcool e Drogas para confecção de sabão e sabonete por meio parcerias com ONGs de sustentabilidade.								
Ação Nº 15 - Dar continuidade à qualificação das Equipes de Atenção Básica sobre violência doméstica: Fortalecimento das Redes de Atenção e reforço à utilização do Protocolo de assistência às vítimas de violência e o fluxo estabelecido.								
Ação Nº 16 - Dar continuidade à qualificação das Equipes de Atenção Básica sobre violência doméstica:Articulação e Comprometimento da rede Municipal de Saúde com o agravo da violência.								
Ação Nº 17 - Divulgação do trabalho do NUPAV (apoio aos profissionais; articulação e influência na rede intersetorial), nas unidades de saúde: Elaboração de cartazes para colocar nas unidades de saúde.								
Ação Nº 18 - Fortalecimento das ações intersetoriais da rede de cuidados às pessoas vítimas de violências: dar continuidade às reuniões quinzenais da rede de cuidados.								
Ação Nº 19 - Sensibilização de diferentes atores sociais sobre violência doméstica: capacitar profissionais, conselhos sociais para o trabalho em prevenção da violência.								
Ação Nº 20 - Capacitar os profissionais das unidades de urgência e emergência e Base de resgate, em relação à violência doméstica, sexual e outras formas de violência.								

Ação Nº 21 - Promover capacitação e educação continuada sobre violência doméstica aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas Unidades de Saúde.
Ação Nº 22 - Capacitação da equipe de Serviço Social, Psicologia e Enfermagem da atenção básica e especializada para aplicação do questionário de risco para violência e sit. de vulnerabilidade.
Ação Nº 23 - Vigilância e Ações educativas sobre violência doméstica em pessoas idosas.
Ação Nº 24 - Realização de treinamentos em Vigilância Epidemiológica, gerais e in loco.
Ação Nº 25 - Implantação do Núcleo, na Vigilância Epidemiológica, de IRAS (Infecção relacionada a Assistência à saúde).
Ação Nº 26 - Aperfeiçoar fluxo de notificação entre as unidades de saúde e a vigilância epidemiológica.
Ação Nº 27 - Convocar o setor regulado para participar das reuniões de educação sanitária.

DIRETRIZ Nº 12 - Valorizar o SUS como política de Estado, por meio de estratégias de comunicação.

OBJETIVO Nº 12.1 - Aumentar a presença da identidade visual do SUS em materiais produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Inserir a logomarca do SUS em todos os materiais produzidos pela SMS.	Percentual de materiais produzidos pela SMS com a logomarca do SUS.	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular o uso da logomarca do SUS em todos os impressos e eventos da SMS (Não consta na PAS 2019 original).								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	95,00
	Inserir a logomarca do SUS em todos os materiais produzidos pela SMS.	30,00
	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	3
	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	270,00
	Garantir a participação dos representantes municipais nas reuniões dos grupos técnicos de trabalho.	80,00
	Proporcionar espaços de reunião entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	80,00
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0
	Diminuir a taxa de mortalidade infatil	8,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00
	Realizar, no mínimo, 12 reuniões ordinárias, por ano, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Regimento Interno.	12
	Implantar o Conselho Gestor em todas as unidades básicas de saúde.	60,00
	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	90,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
301 - Atenção Básica	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	0
	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	95,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	60,00
	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	30,00
	Taxa de mortalidade prematura	270,00
	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	90,00
	Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	0,85
	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	0,50
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00

	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	10,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	8,00
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0
	Proporcionar espaços de reunião entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	80,00
	Garantir a participação dos representantes municipais nas reuniões dos grupos técnicos de trabalho.	80,00
	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	270,00
	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	3
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	30,00
	Taxa de mortalidade prematura	270,00
	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	0,50
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	10,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	8,00
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	95,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	60,00
	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	30,00
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	10,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	8,00
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	100,00
	Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00
	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	4
	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	3

305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, conseqüentemente, da Sífilis Congênita.	0
	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	90,00
	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	100,00
	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	4
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	95,00
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0
	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	3
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	95,00
	Proporcionar espaços de reunião entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	80,00
	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	3

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	65.938.037,52	4.158.805,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.096.843,15
	Capital	N/A	7.555.400,49	766.541,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.321.941,83
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	95.057.486,01	13.156.825,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.214.311,67
	Capital	N/A	3.745.095,66	237.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.982.195,66
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	15.479.423,81	4.018.452,94	299.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.797.869,75
	Capital	N/A	19.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.450,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	289.673,53	1.041.747,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331.421,19
	Capital	N/A	29.942,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.942,50
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.330.948,77	744.689,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.075.637,80
	Capital	N/A	107.880,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.880,50
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Santana De Parnaíba - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Rota dos Bandeirantes

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 21/01/2021 08:20:55

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Taxa de mortalidade prematura	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	321,61	2017	Taxa	245,20	230,00	Taxa

Ação Nº 1 - Campanhas educativas nas unidades de saúde para redução do consumo do tabaco

Ação Nº 2 - Identificação e Rastreamento de hipertensos e diabéticos na rede de atenção à saúde

Ação Nº 3 - Criação do fluxo de cuidado do paciente descompensado em doenças hipertensivas, doenças isquêmicas do coração e A.V.E.

Ação Nº 4 - Campanhas educativas para a população, visando a identificação precoce de sinais e sintomas das principais neoplasias (pele, mama, colo uterino, próstata, intestino e bucal)

Ação Nº 5 - Capacitar equipe SAD no acompanhamento do paciente com doenças respiratórias crônicas dependentes de oxigênio

Ação Nº 6 - Garantir a vacinação aos pacientes com doenças respiratórias crônicas

Ação Nº 7 - Criar um sistema de monitoramento para acompanhar os casos diagnosticados, diminuindo os seus agravos

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta de serviços e ações para atender as necessidades de saúde no enfrentamento às urgências/emergências sanitárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Construção e adaptação de Equipamentos de Saúde (Especializado Ambulatorial e Hospitalar)	Quantidade de Equipamentos de Saúde construídos e/ou adaptados.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Construção de Centros de Combate Especializados para emergências em Saúde Pública								
Ação Nº 2 - Construção do Hospital de Campanha para emergências em Saúde Pública								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais, insumos e medicamentos para emergências em Saúde Pública								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a mortalidade materna.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2017	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações integradas do Comitê de Vigilância da Mortalidade Materno Infantil e Fetal (CVMMIF) e Vigilância Epidemiológica (VE)								
Ação Nº 2 - Vistoria dos óbitos Mulher em Idade Fértil (MIF) e Materno através das Declaração de óbito (DO), Encaminhamento Funeral, Cartório, Cemitérios e Serviços Municipais								
Ação Nº 3 - Sistematizar a discussão multiprofissional na Atenção Básica e Urgência/Emergência, in loco, sobre as causas básicas de óbitos do Município								
Ação Nº 4 - Investigar óbitos preferencialmente por telefone (devido ao isolamento social)								
Ação Nº 5 - Implementar o preenchimento da autópsia verbal para investigação de causa básica para casos de mortes não violentas, evitando o envio de cadáver para SVO durante a Pandemia a fim de evitar contágio								
2.1.2	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	97,87	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações integradas do Comitê de Vigilância da Mortalidade Materno Infantil e Fetal (CVMMIF) e Vigilância Epidemiológica (VE)								
Ação Nº 2 - Vistoriar as DO de municípios que abrange causa de óbito mal definida e não específicas "Garbage Codes"								
Ação Nº 3 - Encaminhar os corpos com a Guia de Encaminhamento de Cadáver (GEC) para os serviços de SVO/IML e CVMMIF devidamente preenchida								

OBJETIVO Nº 2.2 - Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,73	2017	Razão	0,85	0,85	Razão
Ação Nº 1 - Realizar campanha educativa para explicar sobre a importância do exame colpocitológico								
Ação Nº 2 - Capacitação dos funcionários do SAME para melhorar a inserção dos dados no sistema								
Ação Nº 3 - Solicitação e encaminhamento ao exame por outros profissionais da equipe médica								
Ação Nº 4 - Otimizar vagas de papanicolaou para que a ACS possa agendar diretamente o exame								
Ação Nº 5 - Realizar mutirão para coleta de papanicolau na comemoração do dia Internacional da Mulher								

OBJETIVO Nº 2.3 - Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,29	2017	Razão	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas que promovam a procura dos serviços na unidade básica de saúde								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações para ampliar o acesso ao rastreamento das mulheres de 50 a 69 anos para aumento da detecção precoce								
Ação Nº 3 - Capacitação contínua da equipe de saúde								
Ação Nº 4 - Aumentar as atividades educativas com vídeos educativos expostos nas unidades básicas de saúde								

OBJETIVO Nº 2.4 - Aumentar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	47,87	2017	Percentual	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Visita da gestante e acompanhante à maternidade municipal durante o pré-natal								
Ação Nº 2 - Melhorar a comunicação entre o médico do pré-natal de alto risco e a maternidade de referência								
Ação Nº 3 - Fortalecer na AB os Grupos de Promoção à Saúde (Grupos de Gestantes)								
Ação Nº 4 - Visitas virtuais das gestantes à maternidade Santa Ana como forma alternativa para diminuir deslocamento delas								
Ação Nº 5 - Implantar o Grupo Virtual de Gestantes Virtual com o uso de tablet pelos profissionais da Atenção Básica								

OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,91	2017	Proporção	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar as Ações de Prevenção em Saúde Reprodutiva e Sexual para adolescentes								
Ação Nº 2 - Dispensação de contraceptivos de longa duração (DIU de Mirena e Implanon) para os casos recomendados								
Ação Nº 3 - Intensificar as ações do Programa Jovem Mãe atendendo 100% das gestantes adolescentes atendidas nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 4 - Aumentar os encaminhamentos para o ambulatório de hebiatria								
Ação Nº 5 - Realização de vídeos educativos pela Saúde Escolar para serem divulgados na educação								

OBJETIVO Nº 2.6 - Aumentar a assistência pré-natal e o acesso das crianças menores de 1 ano ao acompanhamento de puericultura.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	8,96	2017	Taxa	9,50	7,50	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações integradas do Programa Bebê Passo a Passo								
Ação Nº 2 - Manutenção dos Protocolos de Pré-Natal de alto e baixo risco								
Ação Nº 3 - Manutenção do fornecimento do auxílio transporte para gestantes								
Ação Nº 4 - Ampliar o acompanhamento das crianças de 0 a 48 meses e orientações aos pais sobre o desenvolvimento infantil								
Ação Nº 5 - Fortalecimento do AMPARE (Ambulatório de Pediatria de Alto Risco e Especialidades)								
Ação Nº 6 - Expansão do uso da plataforma do Bebê Passo-a-Passo (site da prefeitura) para assistência complementar do pré natal ao 1º ano do bebê durante o isolamento social								
Ação Nº 7 - Intensificar o atendimento de gestantes e menores de 1 ano e busca ativa dos faltosos								

OBJETIVO Nº 2.7 - Diminuir o número de óbitos maternos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	2	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Criação do fluxo das gestantes com atendimento na urgência e emergência na Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Consultas com Nutricionista para as gestantes obesas, diabéticas e hipertensas								
Ação Nº 3 - Classificação de risco entre a equipe de assistência (médico e enfermagem) com envio imediato para o pré-natal de alto risco pelo profissional que identificou								
Ação Nº 4 - Ações educativas (banners, mídias sociais, etc.) nas unidades de saúde e maternidade conscientizando quanto à mortalidade materna durante a Pandemia								
Ação Nº 5 - Acompanhamento intensivo da gestante infectada pelo coronavírus no pré-natal de alto risco até o final da gestação								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa de faltosos								
Ação Nº 2 - Realização de vacinação para as crianças matriculadas nas creches com vacinas atrasadas na própria unidade escolar								
Ação Nº 3 - Capacitação para os Agente Comunitário de Saúde (ACS) sobre calendário vacinal								

OBJETIVO Nº 3.2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	83,33	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Resolver inconsistências do Banco de Dados entre os números de Notificação do sistema Estadual e Municipal								
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar as equipes em relação à importância do preenchimento das notificações								
Ação Nº 3 - Realizar sorologias de dengue em laboratórios próprios								
Ação Nº 4 - Divulgação de Boletins Informativos sobre os agravos								

OBJETIVO Nº 3.3 - Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento e monitoramento das ações realizadas dos casos de hanseníase em tratamento e dos controles de comunicantes								
Ação Nº 2 - Realizar interconsulta de fisioterapia junto aos casos de hanseníase encaminhados pela especialidade ou Vigilância Epidemiológica								
Ação Nº 3 - Encaminhar os pacientes identificados para a avaliação e tratamento odontológico para evitar agravos e sequelas								

OBJETIVO Nº 3.4 - Mensurar e monitorar os novos casos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	11	2017	Número	8	0	Número
Ação Nº 1 - Identificar inconsistências entre os números de Notificação do sistema Estadual e Municipal								
Ação Nº 2 - Implantar o pré-natal do Homem								
Ação Nº 3 - Encaminhamento para pré-natal de alto risco de todos os casos de gestantes com VDRL positivo								
Ação Nº 4 - Capacitação permanente de enfermeiros para realização do teste rápido								

OBJETIVO Nº 3.5 - Mensurar o número de casos e o risco de ocorrência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Criar um banco de dados interno do município para os casos de HIV /AIDS								
Ação Nº 2 - Implantar o pré-natal do Homem								
Ação Nº 3 - Acompanhamento dos casos encaminhados para o SAE								
Ação Nº 4 - Capacitação permanente de enfermeiros para realização do teste rápido								

OBJETIVO Nº 3.6 - Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	97,22	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar as equipes em relação à importância do preenchimento das notificações								
Ação Nº 2 - Investigação todos os casos notificados e preenchimento dos campos faltantes, especialmente o campo "ocupação"								

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

OBJETIVO Nº 4.1 - Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	50,36	2017	Percentual	60,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coleta de amostras de água provenientes da rede pública, conforme pactuado com o Estado de São Paulo								
Ação Nº 2 - Realizar análise de amostras de água da rede pública de abastecimento, em locais previamente cadastrados, para os parâmetros Cloro Residual Livre e pH								
Ação Nº 3 - Realizar coleta de amostras de água da rede pública de abastecimento, em locais previamente cadastrados e encaminhamento destas amostras para análise no Instituto Adolfo Lutz								

OBJETIVO Nº 4.2 - Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Atendimento a denúncias de criadouros e vetores relacionados às arboviroses: realização de visitas orientativas e eliminação de criadouros								
Ação Nº 2 - Nebulização: realizar nebulização a partir do 2º caso positivo comprovado por sorologia								

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	56,75	2017	Percentual	60,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formar as Equipes de Atenção Primária conforme portaria do Previne Brasil								
Ação Nº 2 - Adequação do Dimensionamento dos profissionais de Enfermagem em todas as Unidades de Saúde								
Ação Nº 3 - Ampliação da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)								
Ação Nº 4 - Ampliação da cobertura em atendimento psicológico via on line (tablet)								

OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	73,40	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa dos faltosos através da planilha de acompanhamento do PBF: contatos telefônicos e visitas domiciliares realizadas pela enfermagem, administração e por ACS								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais das Unidades de Saúde para acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família								

OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	44,21	2017	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dimensionamento dos profissionais de Saúde Bucal em todas as Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais para compor as equipes de Saúde Bucal das novas Unidades Básicas de Saúde								

OBJETIVO Nº 5.4 - Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0,00	2017	Percentual	33,33	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definição de equipe de apoio matricial nas unidades básicas (Profissionais de Saúde Mental: Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Enfermeiro, Assistente Social, Psiquiatra)								
Ação Nº 2 - Interconsulta e consulta conjunta como instrumento do processo de matriciamento								
Ação Nº 3 - Elaboração do projeto terapêutico singular (PTS) no apoio matricial de saúde mental								
Ação Nº 4 - Ampliação de ações visando a discussão de casos com as equipes da AB e rede municipal pela via on line (tablet)								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a manutenção e fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar, no mínimo, 12 reuniões ordinárias, por ano, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Regimento Interno.	Número de reuniões ordinárias do COMUS realizadas no exercício	12	2017	Número	12	12	Número

Ação Nº 1 - Apoiar e estimular a realização das reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a participação social em todas as unidades básicas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar o Conselho Gestor em todas as unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades básicas de saúde com Conselho Gestor implantado	0,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Apoiar e estimular a implantação dos Conselhos Gestores Locais

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Proporcionar espaços de reunião entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	Percentual de reuniões realizadas pelas Coordenações com suas equipes no exercício	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivo e apoio institucional às equipes no preenchimento das tabelas de indicadores								
Ação Nº 2 - Análise dos indicadores na Atenção Básica								
Ação Nº 3 - Planejar conjuntamente ações anuais								
Ação Nº 4 - Realização de visitas técnicas visando monitoramento das ações, suporte para solução de problemas, orientações entre outros								
Ação Nº 5 - Realização de reuniões periódicas com a Comissão de Farmácia e Terapêutica para definição e avaliação dos medicamentos padronizados (REMUME), inclusão e/ou exclusão								
Ação Nº 6 - Disponibilizar reuniões com ferramentas virtuais								

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a representação municipal na região de saúde (Rota dos Bandeirantes).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir a participação dos representantes municipais nas reuniões dos grupos técnicos de trabalho.	Percentual de participação em reuniões dos grupos técnicos de trabalho no exercício.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a nomeação de representantes e presença nas reuniões de todos os Grupos Técnicos e de Trabalho na Rota dos Bandeirantes								

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores e trabalhadoras.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificar a produção do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	321,61	2017	Taxa	245,20	230,00	Taxa
Ação Nº 1 - Campanhas educativas nas unidades de saúde para redução do consumo do tabaco								
Ação Nº 2 - Identificação e Rastreamento de hipertensos e diabéticos na rede de atenção à saúde								
Ação Nº 3 - Criação do fluxo de cuidado do paciente descompensado em doenças hipertensivas, doenças isquêmicas do coração e A.V.E.								
Ação Nº 4 - Campanhas educativas para a população, visando a identificação precoce de sinais e sintomas das principais neoplasias (pele, mama, colo uterino, próstata, intestino e bucal)								
Ação Nº 5 - Capacitar equipe SAD no acompanhamento do paciente com doenças respiratórias crônicas dependentes de oxigênio								
Ação Nº 6 - Garantir a vacinação aos pacientes com doenças respiratórias crônicas								
Ação Nº 7 - Fornecimento de medicamentos para doenças crônicas de uso contínuo para 90 (noventa) dias								
Ação Nº 8 - Extensão do prazo de validade das receitas médicas de uso contínuo, de 6 meses para 9 meses								
Ação Nº 9 - Entrega de medicamentos em casa aos idosos acima de 60 anos de idade, para 3 meses, através de ACS e motoboys								
Ação Nº 10 - Ampliação de atendimento da farmácia da UBS Dr. Álvaro Ribeiro, nos finais de semana e feriados								
Ação Nº 11 - Aquisição de novos medicamentos para entubação e específicos para o tratamento de pacientes internados com Covid-19								
Ação Nº 12 - Incorporação de novos medicamentos na REMUME								

DIRETRIZ Nº 11 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	Número de eventos técnico-científicos e de divulgação realizados no exercício.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de Mostras de práticas exitosas no município								
Ação Nº 2 - Realização de Fóruns temáticos diversos								
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais da saúde								

DIRETRIZ Nº 12 - Valorizar o SUS como política de Estado, por meio de estratégias de comunicação.

OBJETIVO Nº 12.1 - Aumentar a presença da identidade visual do SUS em materiais produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Inserir a logomarca do SUS em todos os materiais produzidos pela SMS.	Percentual de materiais produzidos pela SMS com a logomarca do SUS.	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular o uso da logomarca do SUS em todos os impressos e eventos da SMS								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Construção e adaptação de Equipamentos de Saúde (Especializado Ambulatorial e Hospitalar)	3
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	60,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	60,00
	Realizar, no mínimo, 12 reuniões ordinárias, por ano, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Regimento Interno.	12
	Implantar o Conselho Gestor em todas as unidades básicas de saúde.	80,00
	Proporcionar espaços de reunião entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	80,00
	Garantir a participação dos representantes municipais nas reuniões dos grupos técnicos de trabalho.	80,00
	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	4
	Inserir a logomarca do SUS em todos os materiais produzidos pela SMS.	70,00
301 - Atenção Básica	Taxa de mortalidade prematura	245,20
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	95,00
	Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	0,85
	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	0,50
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	10,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	9,50
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0
	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	90,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	100,00
	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, conseqüentemente, da Sífilis Congênita.	8
	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	60,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	60,00
	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	33,33

	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	245,20
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Taxa de mortalidade prematura	245,20
	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	245,20
	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	33,33
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	9,50
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00
	Construção e adaptação de Equipamentos de Saúde (Especializado Ambulatorial e Hospitalar)	3
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	95,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Construção e adaptação de Equipamentos de Saúde (Especializado Ambulatorial e Hospitalar)	3
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	10,00
	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	100,00
	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	8
	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	100,00
	Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60,00
	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Taxa de mortalidade prematura	245,20
	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	245,20
	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	2
	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	100,00
	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	8
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	100,00
	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00

Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	90,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	95,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	79.420.000,00	6.055.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.476.000,00
	Capital	N/A	10.704.000,00	28.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.733.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	134.671.000,00	18.337.145,55	2.249.420,96	0,00	0,00	0,00	0,00	155.257.566,51
	Capital	N/A	2.152.000,00	69.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.222.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	21.767.000,00	4.003.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070.000,00
	Capital	N/A	133.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	536.000,00	1.198.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736.000,00
	Capital	N/A	53.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.504.000,00	1.117.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.000,00
	Capital	N/A	43.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Santana De Parnaíba - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Rota dos Bandeirantes

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 21/01/2021 08:27:30

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Taxa de mortalidade prematura	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	321,61	2017	Taxa	230,00	230,00	Taxa
Ação Nº 1 - Campanhas educativas nas unidades de saúde para redução do consumo do tabaco								
Ação Nº 2 - Identificação e Rastreamento de hipertensos e diabéticos na rede de atenção à saúde								
Ação Nº 3 - Criação do fluxo de cuidado do paciente descompensado em doenças hipertensivas, doenças isquêmicas do coração e A.V.E								
Ação Nº 4 - Campanhas educativas para a população, visando a identificação precoce de sinais e sintomas das principais neoplasias (pele, mama, colo uterino, próstata, intestino e bucal)								
Ação Nº 5 - Capacitar equipe SAD no acompanhamento do paciente com doenças respiratórias crônicas dependentes de oxigênio								
Ação Nº 6 - Garantir a vacinação aos pacientes com doenças respiratórias crônicas								
Ação Nº 7 - Criar um sistema de monitoramento para acompanhar os casos diagnosticados, diminuindo os seus agravos								
Ação Nº 8 - Integrar os serviços de saúde a ações intersecretariais								
Ação Nº 9 - Manutenção dos sistemas informatizados de regulação municipal de vagas								
Ação Nº 10 - Campanhas educativas nas unidades de saúde para prevenção do uso abusivo de álcool.								
Ação Nº 11 - Criação do fluxo de cuidado do paciente descompensado em doenças hipertensivas, doenças isquêmicas do coração, A.V.E e oncológicas no acompanhamento em psicoterapia.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta de serviços e ações para atender as necessidades de saúde no enfrentamento às urgências/emergências sanitárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Construção e adaptação de Equipamentos de Saúde (Especializado Ambulatorial e Hospitalar)	Quantidade de Equipamentos de Saúde construídos e/ou adaptados.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Manutenção de estruturas para emergências em Saúde Pública								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais, insumos e medicamentos para emergências em Saúde Pública								
Ação Nº 3 - Regularização das ambulâncias do SAMU								
Ação Nº 4 - Implantar e manter a ação de psicologia no CCC Fernão Dias								
Ação Nº 5 - Manter equipe de psicologia capacitada para atendimento e apoio às situações de urgência e emergência sanitárias tanto para a população como para apoio às equipes profissionais das unidades de Urgência/Emergência e Atenção Primária								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a mortalidade materna.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações integradas do Comitê de Vigilância da Mortalidade Materno Infantil e Fetal (CVMMIF) e Vigilância Epidemiológica (VE)								
Ação Nº 2 - Vistoria dos óbitos Mulher em Idade Fértil (MIF) e Materno através das Declaração de óbito (DO), Encaminhamento Funeral, Cartório, Cemitérios e Serviços Municipais								
Ação Nº 3 - Sistematizar a discussão multiprofissional na Atenção Básica e Urgência/Emergência, in loco, sobre as causas básicas de óbitos do Município								
Ação Nº 4 - Investigar óbitos preferencialmente por telefone (devido ao isolamento social)								
Ação Nº 5 - Manter o preenchimento da autópsia verbal para investigação de causa básica para casos de mortes não violentas, evitando o envio de cadáver para SVO durante a Pandemia a fim de evitar contágio								
2.1.2	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	97,87	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações integradas do Comitê de Vigilância da Mortalidade Materno Infantil e Fetal (CVMMIF) e Vigilância Epidemiológica (VE)								
Ação Nº 2 - Vistoriar as DO de municípios que abrange causa de óbito mal definida e não específicas "Garbage Codes"								
Ação Nº 3 - Encaminhar os corpos com a Guia de Encaminhamento de Cadáver (GEC) para os serviços de SVO/IML e CVMMIF devidamente preenchida								

OBJETIVO Nº 2.2 - Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,73	2017	Razão	0,85	0,85	Razão
Ação Nº 1 - Realizar campanha educativa para explicar sobre a importância do exame colpocitológico								
Ação Nº 2 - Capacitação dos funcionários do SAME para melhorar a inserção dos dados no sistema								
Ação Nº 3 - Solicitação e encaminhamento ao exame por outros profissionais da equipe médica								
Ação Nº 4 - Otimizar vagas de papanicolaou para que a ACS possa agendar diretamente o exame								
Ação Nº 5 - Realizar mutirão para coleta de papanicolau na comemoração do dia Internacional da Mulher								
Ação Nº 6 - Realizar campanha educativa para explicar sobre a importância do exame citopatológico nas Unidades de CAPS adulto e Álcool e outras drogas junto às usuárias e familiares								
Ação Nº 7 - Solicitação e encaminhamento ao exame por outros profissionais da equipe médica das unidades de CAPS								

OBJETIVO Nº 2.3 - Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,29	2017	Razão	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas que promovam a procura dos serviços na unidade básica de saúde								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações para ampliar o acesso ao rastreamento das mulheres de 50 a 69 anos para aumento da detecção precoce								
Ação Nº 3 - Capacitação contínua da equipe de saúde								
Ação Nº 4 - Aumentar as atividades educativas com vídeos educativos expostos nas unidades básicas de saúde								
Ação Nº 5 - Realizar atividades educativas que promovam a procura dos serviços nas unidades de CAPS								
Ação Nº 6 - Integrar a equipe multiprofissional dos CAPS nas capacitações contínuas								
Ação Nº 7 - Aumentar as atividades educativas com vídeos educativos expostos nas unidades de CAPS e NUPAV								

OBJETIVO Nº 2.4 - Aumentar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	47,87	2017	Percentual	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Visita da gestante e acompanhante à maternidade municipal durante o pré-natal								
Ação Nº 2 - Melhorar a comunicação entre o médico do pré-natal de alto risco e a maternidade de referência								
Ação Nº 3 - Fortalecer na AB os Grupos de Promoção à Saúde (Grupos de Gestantes)								
Ação Nº 4 - Visitas virtuais das gestantes à maternidade Santa Ana como forma alternativa para diminuir deslocamento das mesmas								
Ação Nº 5 - Manutenção do Grupo Virtual de Gestantes, com o uso de tablet pelos profissionais da Atenção Básica								

OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,91	2017	Proporção	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar as Ações de Prevenção em Saúde Reprodutiva e Sexual para adolescentes								
Ação Nº 2 - Dispensação de contraceptivos de longa duração (DIU de Mirena e Implanon) para os casos recomendados								
Ação Nº 3 - Intensificar as ações do Programa Jovem Mãe atendendo 100% das gestantes adolescentes atendidas nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 4 - Aumentar os encaminhamentos para o ambulatório de hebiatria								
Ação Nº 5 - Realização de vídeos educativos pela Saúde Escolar para serem divulgados na educação								
Ação Nº 6 - Ampliar as Ações de Prevenção em Saúde Reprodutiva e Sexual para adolescentes pela equipe de saúde mental, nas unidades básicas e CAPS								
Ação Nº 7 - Dispensação de contraceptivos de longa duração (DIU de Mirena e Implanon) para os casos recomendados nas usuárias dos serviços de CAPS								
Ação Nº 8 - Intensificar as ações do Programa Jovem Mãe atendendo 100% das gestantes adolescentes atendidas nas Unidades de Saúde por equipe de psicologia								
Ação Nº 9 - Aumentar os encaminhamentos para o ambulatório de hebiatria para os usuários de CAPS								

OBJETIVO Nº 2.6 - Aumentar a assistência pré-natal e o acesso das crianças menores de 1 ano ao acompanhamento de puericultura.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	8,96	2017	Taxa	7,50	7,50	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações integradas do Programa Bebê Passo a Passo								
Ação Nº 2 - Manutenção dos Protocolos de Pré-Natal de alto e baixo risco								
Ação Nº 3 - Manutenção do fornecimento do auxílio transporte para gestantes								
Ação Nº 4 - Ampliar o acompanhamento das crianças de 0 a 48 meses e orientações aos pais sobre o desenvolvimento infantil								
Ação Nº 5 - Fortalecimento do AMPARE (Ambulatório de Pediatria de Alto Risco e Especialidades)								
Ação Nº 6 - Expansão do uso da plataforma do Bebê Passo-a-Passo (site da prefeitura) para assistência complementar do pré natal ao 1º ano do bebê durante o isolamento social								
Ação Nº 7 - Intensificar o atendimento de gestantes e menores de 1 ano e busca ativa dos faltosos								
Ação Nº 8 - Iniciar a elaboração da linha de cuidado da saúde da criança								
Ação Nº 9 - Fortalecimento das ações integradas do Programa Bebê Passo a Passo nas unidades de CAPS								
Ação Nº 10 - Ampliar o acompanhamento das crianças de 0 a 48 meses junto ao grupo de desenvolvimento infantil								
Ação Nº 11 - Ampliar e fortalecer orientações aos pais de crianças de 0 a 48 meses sobre aspectos do desenvolvimento infantil								
OBJETIVO Nº 2.7 - Diminuir o número de óbitos maternos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	2	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Criação do fluxo das gestantes com atendimento na urgência e emergência na Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional para as gestantes obesas, diabéticas e hipertensas								
Ação Nº 3 - Classificação de risco entre a equipe de assistência (médico e enfermagem) com envio imediato para o pré-natal de alto risco pelo profissional que identificou								
Ação Nº 4 - Ações educativas (banners, mídias sociais, etc.) nas unidades de saúde e maternidade conscientizando quanto à mortalidade materna durante a Pandemia								
Ação Nº 5 - Acompanhamento intensivo da gestante infectada pelo coronavírus no pré-natal de alto risco até o final da gestação								
Ação Nº 6 - Ações educativas (banners, mídias sociais, etc.) nas unidades de CAPS conscientizando quanto à mortalidade materna								
Ação Nº 7 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional para as gestantes obesas, diabéticas e hipertensas usuárias dos serviços de CAPS realizando encaminhamento e ou matriciamento para as Unidades de Saúde da Atenção Básica								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa de faltosos								
Ação Nº 2 - Realização de vacinação para as crianças matriculadas nas creches com vacinas atrasadas na própria unidade escolar								
Ação Nº 3 - Capacitação para os Agentes Comunitário de Saúde (ACS) sobre calendário vacinal								
Ação Nº 4 - Ação educativa visando a orientação e estimulação referente a importância das vacinas e calendário vacinal aos usuários e familiares dos CAPS								

OBJETIVO Nº 3.2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	83,33	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Resolver inconsistências do Banco de Dados entre os números de Notificação do sistema Estadual e Municipal								
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar as equipes em relação à importância do preenchimento das notificações								
Ação Nº 3 - Realizar sorologias de dengue em laboratórios próprios								
Ação Nº 4 - Divulgação de Boletins Informativos sobre os agravos								
Ação Nº 5 - Resolver inconsistências do Banco de Dados entre os números de Notificação do sistema Estadual e Municipal relativas à violência doméstica e sexual e automutilação e autoprovocada por faixa, etária, sexo, raça ou cor								
Ação Nº 6 - Capacitar e sensibilizar as equipes em relação à importância do preenchimento das notificações relativas à violência doméstica e sexual e automutilação e autoprovocada por faixa, etária, sexo, raça ou cor								
Ação Nº 7 - Com base no Banco de Dados Municipal e Estadual, desenvolver ações educativas, campanhas de prevenção relativas à violência doméstica e sexual e automutilação e autoprovocada de acordo com a maior prevalência dos casos								
Ação Nº 8 - Divulgação de Boletins Informativos sobre os agravos								
OBJETIVO Nº 3.3 - Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento e monitoramento das ações realizadas dos casos de hanseníase em tratamento e do controle de comunicantes								
Ação Nº 2 - Realizar interconsulta de fisioterapia junto aos casos de hanseníase encaminhados pela especialidade ou Vigilância Epidemiológica								
Ação Nº 3 - Encaminhar os pacientes identificados para a avaliação e tratamento odontológico para evitar agravos e sequelas								
OBJETIVO Nº 3.4 - Mensurar e monitorar os novos casos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	11	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Identificar inconsistências entre os números de Notificação do sistema Estadual e Municipal								
Ação Nº 2 - Implantar o pré-natal do Homem								
Ação Nº 3 - Encaminhamento para pré-natal de alto risco de todos os casos de gestantes com VDRL positivo								
Ação Nº 4 - Capacitação permanente de enfermeiros para realização do teste rápido								
Ação Nº 5 - Capacitação permanente de enfermeiros das unidades de CAPS para realização do teste rápido								
Ação Nº 6 - Desenvolver ações educativas junto aos usuários e familiares dos serviços de CAPS sobre prevenção da Sífilis congênita								
OBJETIVO Nº 3.5 - Mensurar o número de casos e o risco de ocorrência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Criar um banco de dados interno do município para os casos de HIV / AIDS								
Ação Nº 2 - Implantar o pré-natal do Homem								
Ação Nº 3 - Acompanhamento dos casos encaminhados para o SAE								
Ação Nº 4 - Capacitação permanente de enfermeiros para realização do teste rápido								
OBJETIVO Nº 3.6 - Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	97,22	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar as equipes em relação à importância do preenchimento das notificações								
Ação Nº 2 - Investigação todos os casos notificados e preenchimento dos campos faltantes, especialmente o campo "ocupação"								
Ação Nº 3 - Investigação de casos graves e fatais								
Ação Nº 4 - Atendimento a denúncias recebidas pela Vigilância Sanitária								

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

OBJETIVO Nº 4.1 - Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	50,36	2017	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coleta de amostras de água provenientes da rede pública, conforme pactuado com o Estado de São Paulo								
Ação Nº 2 - Realizar análise de amostras de água da rede pública de abastecimento, em locais previamente cadastrados, para os parâmetros Cloro Residual Livre e pH								
Ação Nº 3 - Realizar coleta de amostras de água da rede pública de abastecimento, em locais previamente cadastrados e encaminhamento destas amostras para análise no Instituto Adolfo Lutz								

OBJETIVO Nº 4.2 - Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Atendimento a denúncias de criadouros e vetores relacionados às arboviroses: realização de visitas de orientação e eliminação de criadouros								
Ação Nº 2 - Nebulização: realizar nebulização a partir do 2º caso positivo comprovado por sorologia								

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	56,75	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formar as Equipes de Atenção Primária conforme portaria do Previne Brasil								
Ação Nº 2 - Adequação do Dimensionamento dos profissionais de Enfermagem em todas as Unidades de Saúde								
Ação Nº 3 - Ampliação da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)								
Ação Nº 4 - Ampliação da cobertura em atendimento psicológico via on line (tablet)								
Ação Nº 5 - Ampliação da cobertura em atendimento psicológico à população e em especial à pessoas e ou famílias em situação de vulnerabilidade psíquica e ou sócio-econômica via on line (tablet) e ou presencial								
OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	73,40	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa dos faltosos através da planilha de acompanhamento do PBF: contatos telefônicos e visitas domiciliares realizadas pela enfermagem, administração e por ACS								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais das Unidades de Saúde para acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família								

OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	44,21	2017	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dimensionamento dos profissionais de Saúde Bucal em todas as Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais para compor as equipes de Saúde Bucal das novas Unidades Básicas de Saúde								

OBJETIVO Nº 5.4 - Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0,00	2017	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definição de equipe de apoio matricial nas unidades básicas (Profissionais de Saúde Mental: Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Enfermeiro, Assistente Social, Psiquiatra)								
Ação Nº 2 - Interconsulta e consulta conjunta como instrumento do processo de matriciamento								
Ação Nº 3 - Elaboração do projeto terapêutico singular (PTS) no apoio matricial de saúde mental								
Ação Nº 4 - Interconsulta e consulta conjunta como instrumento do processo de matriciamento								
Ação Nº 5 - Elaboração do projeto terapêutico singular (PTS) no apoio matricial de saúde mental								
Ação Nº 6 - Ampliação de ações visando a discussão de casos com as equipes da AB e rede municipal pela via on line (tablet) e/ou presencial								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a manutenção e fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar, no mínimo, 12 reuniões ordinárias, por ano, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Regimento Interno.	Número de reuniões ordinárias do COMUS realizadas no exercício	12	2017	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Apoiar e estimular a realização das reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde (COMUS)								
Ação Nº 2 - Fortalecer a parceria entre COMUS e gestores de unidades								
Ação Nº 3 - Auxiliar o COMUS quanto ao acesso à informação								
Ação Nº 4 - Fornecer o suporte técnico necessário para que o COMUS possa desempenhar adequadamente suas atividades								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a participação social em todas as unidades básicas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar o Conselho Gestor em todas as unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades básicas de saúde com Conselho Gestor implantado	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar e estimular a implantação dos Conselhos Gestores Locais								
Ação Nº 2 - Apoiar e estimular a formação de Conselhos Gestores nas unidades de CAPS								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Proporcionar espaços de reunião entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	Percentual de reuniões realizadas pelas Coordenações com suas equipes no exercício	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivo e apoio institucional às equipes no preenchimento das tabelas de indicadores								
Ação Nº 2 - Análise dos indicadores na Atenção Primária								
Ação Nº 3 - Planejar conjuntamente ações anuais								
Ação Nº 4 - Realização de visitas técnicas visando monitoramento das ações, suporte para solução de problemas, orientações, entre outros								
Ação Nº 5 - Realização de reuniões periódicas com a Comissão de Farmácia e Terapêutica para definição e avaliação dos medicamentos padronizados (REMUME), inclusão e/ou exclusão								
Ação Nº 6 - Disponibilizar reuniões com ferramentas virtuais								
Ação Nº 7 - Promover ações de cuidado com o trabalhador em Saúde								
Ação Nº 8 - Incentivo e apoio institucional às equipes de saúde mental da atenção especializada no preenchimento das tabelas de indicadores								
Ação Nº 9 - Planejar conjuntamente ações anuais entre as equipes de saúde mental da AB e Atenção Especializada								
Ação Nº 10 - Disponibilizar ferramentas virtuais para a realização e participação das equipes em reunião								
Ação Nº 11 - Promover ações de cuidado com o trabalhador em Saúde pelas equipes de saúde mental, realizando ao menos um grupo mensal em cada unidade de saúde								

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a representação municipal na região de saúde (Rota dos Bandeirantes).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir a participação dos representantes municipais nas reuniões dos grupos técnicos de trabalho.	Percentual de participação em reuniões dos grupos técnicos de trabalho no exercício.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a nomeação de representantes e presença nas reuniões de todos os Grupos Técnicos e de Trabalho na Rota dos Bandeirantes								

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores e trabalhadoras.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificar a produção do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	321,61	2017	Taxa	230,00	230,00	Taxa
Ação Nº 1 - Campanhas educativas nas unidades de saúde e CAPS para redução do consumo do tabaco								
Ação Nº 2 - Identificação e Rastreamento de hipertensos e diabéticos em toda a rede de atenção à saúde municipal								
Ação Nº 3 - Criação do fluxo de cuidado do paciente descompensado em doenças hipertensivas, doenças isquêmicas do coração e A.V.E								
Ação Nº 4 - Campanhas educativas para a população, visando a identificação precoce de sinais e sintomas das principais neoplasias (pele, mama, colo uterino, próstata, intestino e bucal)								
Ação Nº 5 - Capacitar equipe SAD no acompanhamento do paciente com doenças respiratórias crônicas dependentes de oxigênio								
Ação Nº 6 - Garantir a vacinação aos pacientes com doenças respiratórias crônicas								
Ação Nº 7 - Fornecimento de medicamentos para doenças crônicas de uso contínuo para 90 (noventa) dias, durante emergência em Saúde Pública								
Ação Nº 8 - Extensão do prazo de validade das receitas médicas de uso contínuo, de 6 meses para 9 meses, durante emergência em Saúde Pública								
Ação Nº 9 - Entrega de medicamentos em casa aos idosos acima de 60 anos de idade, para 3 meses, através de ACS e motoboys, durante emergência em Saúde Pública								
Ação Nº 10 - Ampliação de atendimento em ao menos 1 (uma) farmácia da rede nos finais de semana e feriados								
Ação Nº 11 - Aquisição de medicamentos para intubação e específicos para o tratamento de pacientes internados com Covid-19								
Ação Nº 12 - Incorporação de novos medicamentos na REMUME								

DIRETRIZ Nº 11 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.**OBJETIVO Nº 11.1** - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	Número de eventos técnico-científicos e de divulgação realizados no exercício.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de Mostras de práticas exitosas no município								
Ação Nº 2 - Realização de Fóruns temáticos diversos								
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais da saúde								

DIRETRIZ Nº 12 - Valorizar o SUS como política de Estado, por meio de estratégias de comunicação.

OBJETIVO Nº 12.1 - Aumentar a presença da identidade visual do SUS em materiais produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Inserir a logomarca do SUS em todos os materiais produzidos pela SMS.	Percentual de materiais produzidos pela SMS com a logomarca do SUS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular o uso da logomarca do SUS em todos os impressos e eventos da SMS								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00
	Inserir a logomarca do SUS em todos os materiais produzidos pela SMS.	100,00
	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	4
	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	230,00
	Garantir a participação dos representantes municipais nas reuniões dos grupos técnicos de trabalho.	80,00
	Proporcionar espaços de reunião entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	80,00
	Implantar o Conselho Gestor em todas as unidades básicas de saúde.	100,00
	Realizar, no mínimo, 12 reuniões ordinárias, por ano, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Regimento Interno.	12
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	95,00
	Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00
	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	100,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	7,50
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
301 - Atenção Básica	Taxa de mortalidade prematura	230,00
	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	4
	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	230,00
	Proporcionar espaços de reunião entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	80,00
	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	30,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	60,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	95,00
	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	100,00
	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	0

	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, conseqüentemente, da Sífilis Congênita.	0
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	100,00
	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	90,00
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	7,50
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	10,00
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00
	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	0,50
	Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	0,85
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Taxa de mortalidade prematura	230,00
	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	230,00
	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	30,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	60,00
	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, conseqüentemente, da Sífilis Congênita.	0
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	100,00
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	7,50
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	10,00
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00
	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	0,50
	Construção e adaptação de Equipamentos de Saúde (Especializado Ambulatorial e Hospitalar)	1
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Construção e adaptação de Equipamentos de Saúde (Especializado Ambulatorial e Hospitalar)	1
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	10,00
	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	90,00

	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	100,00
	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	60,00
	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	230,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	100,00
	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	4
	Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Taxa de mortalidade prematura	230,00
	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	0
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	100,00
	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	90,00
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Taxa de mortalidade prematura	230,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	7,50
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0
	Reduzir a mortalidade prematura nos conjuntos das 4 principais DCNT.	230,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	79.420.000,00	6.055.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.476.000,00
	Capital	N/A	10.704.000,00	28.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.733.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	134.671.000,00	18.337.145,55	2.249.420,96	0,00	0,00	0,00	0,00	155.257.566,51
	Capital	N/A	2.152.000,00	69.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.222.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	21.767.000,00	4.003.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070.000,00
	Capital	N/A	133.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	536.000,00	1.198.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736.000,00
	Capital	N/A	53.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.504.000,00	1.117.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.000,00
	Capital	N/A	43.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00